

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – ATAS

- 2.1 – 64ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2.2 – 17ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada à entrega ao Sr. Antonio Filosa, presidente da Fiat Chrysler Automobiles para a América Latina, do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais
- 2.3 – Comissões

3 – ORDENS DO DIA

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 4.1 – Plenário
- 4.2 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

7 – MANIFESTAÇÕES

8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.314

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Rural de Poço do Pedro e Canabrinha, com sede no Município de Capitão Enéas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Rural de Poço do Pedro e Canabrinha, com sede no Município de Capitão Enéas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 16 de julho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.315

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Produtores do Assentamento Mimoso – Acopam –, com sede no Município de Arinos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Produtores do Assentamento Mimoso – Acopam –, com sede no Município de Arinos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 16 de julho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.316

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pequizeiro, com sede no Município de Campo Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pequizeiro, com sede no Município de Campo Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 16 de julho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.317

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Minas Novas – Afem –, com sede no Município de Minas Novas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Minas Novas – Afem –, com sede no Município de Minas Novas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 16 de julho de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/7/2019**Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 913, 929 e 931 a 937/2019; Requerimentos n°s 2.071, 2.072, 2.095 a 2.102, 2.104 a 2.113, 2.116 a 2.131, 2.135 a 2.160, 2.162 a 2.176, 2.178 a 2.204, 2.206 e 2.207/2019; Requerimentos Ordinários n°s 601, 603 e 605 a 607/2019 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos n°s 2.103, 2.114, 2.115, 2.132 a 2.134 e 2.161/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões dos Direitos da Mulher e de Segurança Pública e dos deputados Léo Portela e Sávio Souza Cruz – Oradores Inscritos: Discursos do deputado André Quintão e da deputada Rosângela Reis – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários n°s 601, 605, 606 e 607/2019; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Celinho Sintrocet – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Fernando Pacheco, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Andréia de Jesus, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Anderson Vidal, presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, encaminhando moção de repúdio dessa casa legislativa às ações do governo do Estado e dos deputados que apoiam a transferência de Gerência Regional de Saúde de Manhumirim para Manhuaçu. (– Às Comissões de Saúde e de Administração Pública.)

Da Sra. Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, manifestando o apoio dessa entidade ao Projeto de Lei nº 872/2019, que passa a denominar Instituto Médico-Legal Dr. André Roquette o instituto médico-legal do Estado. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Fazenda, comunicando a impossibilidade de comparecimento à audiência pública da Comissão de Administração Pública, em 9 de julho de 2019, para debater o Projeto de Lei nº 5.227/2018. (– À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Luiz Otávio Fernandes Coelho, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando moção de repúdio dessa casa legislativa ao governo do Estado pela proposta de alterar a Constituição do Estado com o intuito de tirar da população a decisão sobre a privatização das empresas estatais, bem como pela proposta de privatizar a Cemig. (– À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Sandra Regina Goulart Almeida, reitora da UFMG, agradecendo a publicação e a divulgação de correspondência encaminhada a esta Casa.

Do Sr. Aramis Motta, secretário legislativo da Câmara Municipal de Pirapetinga, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.579/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Nedens Ulisses Freire Vieira, procurador-geral de justiça adjunto, prestando informações relativas ao Requerimento nº 765/2019, das Comissões de Transporte e de Defesa do Consumidor. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Rejane Suely de Sena Luberiaga, advogada da Expresso Gardênia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.329/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Tammy Claret, secretária de Desenvolvimento Social de Juiz de Fora, prestando informações relativas ao Requerimento nº 964/2019, da deputada Delegada Sheila. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 913/2019

Determina atendimento prioritário aos portadores de doenças raras nas redes de saúde pública e privada do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os hospitais, clínicas, postos de saúde e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Minas Gerais ficam obrigados a oferecer atendimento prioritário às pessoas portadoras de doenças raras para a realização de cirurgias, agendamento de exames ou consultas, diagnósticos, perícias médicas e fornecimento de medicação.

§ 1º – A prioridade prevista no caput deve observar o Protocolo de Classificação de Risco e ser compatibilizada, em igualdade de condições, com as demais preferências legais, em especial com a de idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

§ 2º – Nas hipóteses de risco iminente à vida, a prioridade assegurada aos portadores de doenças raras pode ser restringida, a critério do médico.

Art. 2º – Para os fins desta Lei, consideram-se doenças raras aquelas previstas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), do Ministério da Saúde, assim como aquelas que, apesar de não possuírem protocolos próprios, não estão inseridas como doenças comuns.

Parágrafo único – A pessoa com doença rara deve comprovar tal condição mediante apresentação de laudo médico, contendo a respectiva Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, e a assinatura e o carimbo com o número do registro do médico competente no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Art. 3º – O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento privado às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

I – advertência, quando da primeira autuação de infração; ou

II – multa, a ser fixada entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerados o porte da unidade de saúde e as circunstâncias da infração.

§ 1º – Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicado em dobro.

§ 2º – Os valores limites de fixação da penalidade de multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 4º – O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas unidades públicas de saúde ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º – A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 6º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2019.

Deputado Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: A proposição visa assegurar atendimento prioritário às pessoas portadoras de doenças raras para a realização de cirurgias, agendamento de exames ou consultas, diagnósticos, perícias médicas e fornecimento de medicação, dada a peculiar situação de saúde desses pacientes.

Houve a preocupação no sentido de que a preferência estabelecida se compatibilizasse, em igualdade de condições, com as demais preferências legais, em especial com a de idosos, gestantes e pessoas com deficiência ou outra doença com atendimento prioritário estabelecido em lei.

A proposição ainda previu que a prioridade deve estar em harmonia com os Protocolos de Classificação de Risco e trouxe exceção aplicável às hipóteses de risco iminente à vida, situações nas quais se reputa razoável que a prioridade assegurada aos portadores de doenças raras possa ser restringida, a critério do médico.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 567/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 929/2019

Altera a Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, que estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado o seguinte art. 10-A à Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009:

"Art. 10-A – Será dada publicidade na conta de água do percentual cobrado pela tarifa de esgoto em relação ao consumo de água.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2019.

Deputado Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: A proposição visa densificar o Princípio da Transparência quanto aos serviços de saneamento básico prestados no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Para tanto, o projeto de lei inaugura a obrigação de que o percentual cobrado pela tarifa de esgoto seja expressamente indicado na conta de água, evitando, assim, que o usuário do serviço somente saiba tal percentual após cálculo aritmético.

Embora a operação matemática seja relativamente simples, a necessidade de realizar tal cálculo dificulta o acesso à informação, prejudicando os usuários do serviço que, com base no percentual expresso na conta de água, teriam melhores condições de compreender a sistemática da cobrança e, eventualmente, constatar o uso de percentual indevido.

Dessa forma, esta proposição, valendo-se do Princípio da Transparência, busca um aperfeiçoamento da fiscalização, exercida pelo próprio usuário, em relação à cobrança pelos serviços de saneamento básico, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 931/2019

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver, com sede no Município de Bom Despacho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver, com sede no Município de Bom Despacho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2019.

Deputado Fábio Avelar de Oliveira, Vice-Líder do Bloco Sou Minas Gerais (Avante).

Justificação: A Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver é uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede no município de Bom Despacho, e se destina ao desenvolvimento de atividades de assistência psicossocial e a saúde dos usuários de substâncias psicoativas.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista que atende aos requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

Pelo importante trabalho desenvolvido por essa entidade em sua região, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 932/2019

Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Santo Antônio de Carai, com sede no Município de Carai.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Santo Antônio de Carai, com sede no Município de Carai.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: A Associação dos Artesãos de Santo Antônio de Carai foi fundada em 9/9/1988 e tem sede no referido município. Conforme o art. 2º do seu estatuto, trata-se de entidade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que visa amparar a família e a comunidade através de ações de promoção de bem-estar e incentivar a cultura regional, sem discriminação de credo, raça, classe social ou ideologia política.

A associação funciona regulamente há mais de um ano, e os membros de sua diretoria são pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de seus cargos, conforme atesta o Sr. Sérgio Gomes Santos, presidente da Câmara Municipal de Carai.

Segundo o art. 3º do estatuto, constituem finalidades da entidade: combater a fome e a pobreza; promover a inserção dos assistidos no mercado de trabalho através de cursos profissionalizantes ligados à agropecuária, ao artesanato e à prestação de serviços; trabalhar pelo desenvolvimento da agricultura e do artesanato por meio da integração com órgãos afins que visem o aumento da produção e da produtividade e a melhoria do bem-estar social da comunidade; proteger o meio ambiente através da integração com entidades afins que atuem em campanhas educativas e projetos de recuperação ambiental; desempenhar atividades de implementação e gerenciamento de infraestruturas comunitárias nas áreas de saúde, saneamento básico, habitação, comunicação, eletrificação, agricultura, artesanato e beneficiamento de produtos agropecuários; elaborar projetos e assinar convênios com órgãos e entidades financiadoras para atendimento às necessidades da comunidade; representar a comunidade junto a órgãos públicos; promover, desenvolver e divulgar a cultura e o artesanato em nível regional e internacional; captar recursos financeiros, de órgãos públicos e de particulares, com vistas ao alcance de seus objetivos sociais; e firmar com o município, o Estado e a União convênios visando desenvolver ações relacionadas com o artesanato e o meio ambiente.

Conforme se depreende do exposto, a entidade de que trata este projeto está habilitada a ser declarada de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 933/2019

Proíbe a fabricação, venda e o uso de cerol, linhas chilenas ou qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em linhas destinadas a empinar pipas ou papagaios ou outros tipos de linhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido a fabricação, venda e o uso de cerol, linhas chilenas ou qualquer produto semelhante (mistura de cola e vidro moído ou outro com propriedades perfurantes ou cortantes) que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas, bem como em qualquer tipo de linha.

Art. 2º – Aos que desrespeitarem esta Lei será imposta multa de 1.000 UFEMG's, sem prejuízo da responsabilidade penal.

Parágrafo único – Quando o infrator for menor, os pais serão, para todos os efeitos, os responsáveis.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2019.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: A mistura de cola com vidro moído, comumente denominada de cerol, aplicada nas linhas de pipas e papagaios coloca em risco a integridade física das pessoas, chegando a causar muitas mortes.

As linhas que recebem a aplicação deste produto, quando em contato com a pele, podem provocar cortes profundos. Inúmeras pessoas, adultos e principalmente crianças, foram vitimadas, com incidência de enorme número de óbitos. As linhas envolvidas com o citado produto, em contato com o rosto ou o pescoço, podem atingir a artéria, causando morte terrível por hemorragia. Além de proibir a fabricação, venda e o uso deste produto, a aprovação do presente projeto deverá criar discussão a respeito do assunto, com resultados positivos.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Mauro Tramonte. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 906/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 934/2019

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva Sem Fronteiras, com sede no Município de Pimenta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva Sem Fronteiras, com sede no Município de Pimenta.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2019.

Deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-Vice-Presidente (PSDB).

Justificação: Associação Cultural Esportiva Sem Fronteiras foi fundada com principio de agrupação espontânea e livre tendo como objetivo, promover a capoeira como processo educativo, projetos de inclusão social para crianças e adolescentes, preservar, pesquisar, aprimorara e divulgar conhecimentos relativos à capoeira e ao seu método didático de ensino.

Buscando sempre despertar a consciência nas comunidades sobre a contribuição da cultura negra em nossa sociedade e resgatando a cultura afro-brasileira como um instrumento de educação popular, na perspectiva da criatividade e sua expressão, com ampla liberdade de manifestação, na construção da cidadania.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 935/2019

Acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 14.310, de 19 de junho 2002.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, a seguinte redação:

“Art. 94 –

§ 1º –

§ 2º –

§ 3º – O cancelamento das penas disciplinares previsto no caput deste artigo acarreta o cancelamento da pontuação negativa e reclassificação automática no conceito do militar para “B - Zero ponto”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Deputado Coronel Sandro

Justificação: A Aspra – Associação de Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais, através de sua assessoria jurídica, apresenta o projeto de lei que tem por objetivo sanar omissão legislativa contida na redação do art. 94 da Lei nº 14.310, de 2002, em relação aos efeitos da recompensa sobre o conceito disciplinar do militar, em detrimento ao cancelamento das punições disciplinares.

O art. 94 da Lei nº 14.310, de 2002 dispõe que o militar, em virtude do decurso de prazo de cinco anos de efetivo serviço, ficar sem punição disciplinar, será recompensado com o cancelamento das punições disciplinares.

Ocorre que, a norma em análise não regulamentou quais os efeitos desta recompensa sobre o conceito disciplinar do militar.

Face omissão legislativa, a Administração Pública Militar promove o cancelamento das punições disciplinares, contudo, mantém a pontuação negativa (penalidade acessória), das respectivas sanções disciplinares sobre o conceito disciplinar do militar.

Assim, a manutenção da pontuação negativa sobre o conceito disciplinar do militar, afasta os efeitos jurídicos da recompensa conforme disposto no art. 50 da Lei nº 14.310, de 2002, comprometendo a finalidade jurídica da norma regida pelo § 1º do art. 94 da Lei nº 14.310, de 2002 e pelo art. 25 do decreto nº 42.843, de 2002.

Art. 50 – Recompensas são prêmios concedidos aos militares em razão de atos meritórios, serviços relevantes e inexistência de sanções disciplinares.

§ 1º – Além de outras previstas em leis e regulamentos especiais, são recompensas militares:

I – elogio;

II – dispensa de serviço;

III – cancelamento de punições;

IV – consignação de nota meritória nos assentamentos do militar, por atos relevantes relacionados com a atividade profissional, os quais não comportem outros tipos de recompensa.

§ 2º – A dispensa de que trata o inciso II do § 1º será formalizada em documento escrito em duas vias, sendo a segunda entregue ao beneficiário.

Art. 94 – (...).

§ 1º – As punições canceladas serão suprimidas do registro de alterações do militar, proibida qualquer referência a elas, a partir do ato de cancelamento.

§ 2º – (...)

Decreto nº 42.843, de 2002:

Art.25 – As punições canceladas, nos termos do Código de Ética e Disciplina dos Militares, não poderão ser consideradas e nem servir de referência para qualquer fim, a partir do ato de cancelamento.

Parágrafo único – O cancelamento de punições previsto no inciso II do art. 50 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, está vinculado ao decurso de prazo descrito no art. 94 da referida lei.

A redação contida no § 1º do art. 94 da Lei nº 14.310, de 2002 e no art. 25 do Decreto nº 42.843, de 2002, rege que as punições canceladas não poderão ser consideradas, nem servir de referência para qualquer fim, a partir do ato de cancelamento.

Contudo, a finalidade jurídica dos dispositivos supracitados, não é aplicada pela Administração Pública Militar devido à ausência de previsão expressa para reclassificação do conceito disciplinar do militar, em consequência ao cancelamento das respectivas punições disciplinares.

Não é assegurado para o militar a efetiva aplicação dos dispositivos legais e efeitos jurídicos da recompensa pelo cancelamento das punições disciplinares, pois a manutenção da pontuação negativa (pena acessória) sobre o conceito disciplinar, impõe severas consequências na carreira do militar na instituição militar estadual.

A Lei nº 14.310, de 2002, não regulamenta outra forma para o militar restabelecer seu conceito disciplinar, senão o previsto no § 2º do art. 5º que dispõe que o militar, a cada ano sem punição, receberá dez pontos positivos, até atingir o conceito “A”, com limite de cinquenta pontos positivos.

Art. 5º – (...)

I – conceito “A” – cinquenta pontos positivos;

(...)

§ 2º – A cada ano sem punição, o militar receberá dez pontos positivos, até atingir o conceito “A”.

Portando a Lei nº 14.310, de 2002, não assegura ao militar outra possibilidade de reclassificar seu conceito disciplinar e restabelecer sua carreira na instituição militar, razão pela qual, para conferir efeitos jurídicos a recompensa, deve proceder a alteração legislativa proposta, para garantir ao militar a reclassificação do conceito disciplinar.

No exercício da atividade policial, o militar poderá incorrer nas transgressões disciplinares capituladas nos arts. 13, 14 e 15 da Lei nº 14.310, de 2002, que impõe a pena acessória de perda de pontos no conceito disciplinar.

Ainda consoante disposições do art. 18 da Lei nº 14.310, de 2002, o militar, dependendo do enquadramento disciplinar, sofrerá sanção disciplinar (pena acessória) com perdas médias de pontos no conceito que variam de 5 (cinco) até 25 (trinta) pontos.

Art. 18 – Para cada transgressão, a autoridade aplicadora da sanção atribuirá pontos negativos dentro dos seguintes parâmetros:

(...)

§ 1º – Para cada transgressão, a autoridade aplicadora tomará por base a seguinte pontuação, sobre a qual incidirão, se existirem, as atenuantes e agravantes:

- I – cinco pontos para transgressão de natureza leve;
 - II – quinze pontos para transgressão de natureza média;
 - III – vinte e cinco pontos para transgressão de natureza grave.
- (...)

A lei não impõe limites para deduções de pontos sobre o conceito disciplinar do militar, o que torna as penas acessórias de supressões de pontos, penas administrativas perpétuas.

Ora se militar sofrer em 10 punições graves com dedução de vinte e cinco pontos durante sua carreira, incorrerá na pena acessória de 250 pontos negativos, constituindo estas sanções, punições perpétuas.

As punições são perpetuas, visto que, pelo o critério previsto no texto da Lei nº 14.310, de 2002, o servidor militar somente restabelecerá seu conceito disciplinar, com a adição de 10 pontos a cada 12 meses sem praticar transgressão disciplinar, assim o militar reclassificará no conceito “A” após 25 anos de efetivo serviço sem sofrer nenhuma punição disciplinar.

Desta feita, revela-se importante a alteração legislativa proposta, para que o militar usufrua dos efeitos jurídicos da recompensa com a reclassificação do conceito disciplinar, após no decurso do prazo de 5 anos, sem incorrer em transgressão disciplinar, conforme estipulado no art. 94 da Lei nº 14.310/2002.

A manutenção do conceito negativo impede o militar de progressão na carreira militar, consoante previsto na Lei nº 5.301, de 1969.

Lei nº 5.301, de 1969

Art. 186 – Constituem requisitos para concorrer à promoção:

(...)

§ 6º – Não preencherá o requisito comportamento disciplinar satisfatório o Oficial classificado no conceito “C” ou “B”, com pontuação igual ou inferior a vinte e cinco pontos negativos.

Art. 209 – Aplica-se às promoções de praças por merecimento e por antigüidade o previsto nos incisos I a VI do *caput* e nos §§ 2º, 3º e 6º do art. 186, bem como nos arts. 187, 194, 198 e 203 desta Lei.

Ainda, a manutenção do conceito negativo impõe ao militar iminente risco de submissão ao processo administrativo de exoneração nas formas dispostas nos arts. 34 e 64 da Lei nº 14.310, de 2002.

É real a tensão vivenciada diariamente por vários militares no Estado, o que impedem esses militares de exercerem suas atividades policiais de forma segura, efetiva e contundente, sob risco de submissão a processo de exoneração.

Art. 34 – Ressalvado o disposto no § 1º do art. 42 da Constituição da República, a demissão de militar da ativa com menos de três anos de efetivo serviço, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, será precedida de Processo Administrativo-Disciplinar Sumário – PADS –, instaurado quando da ocorrência das situações a seguir relacionadas:

I – reincidência em falta disciplinar de natureza grave, para o militar classificado no conceito “C”;

(...)

Art. 64 – Será submetido a Processo Administrativo-Disciplinar o militar, com no mínimo três anos de efetivo serviço, que:

I – vier a cometer nova falta disciplinar grave, se classificado no conceito “C”;

(...)

O Decreto nº 42.843, de 2002, regulamenta a concessão de recompensas aos militares, contudo, apesar da previsão de cancelamento de punições, também não prevê a reclassificação do conceito disciplinar em detrimento ao cancelamento.

Decreto nº 42.843, de 2002

Art. 1º – Recompensas constituem benefícios materiais e morais, definidos em legislação e regulamentação especiais, concedidos aos militares na forma deste Regulamento.

Art. 5º – Constituem recompensas, por ordem decrescente de importância:

(...)

I – cancelamento de punições;

(...)

O cancelamento das punições disciplinares, sem a reclassificação do conceito disciplinar, torna inócua a finalidade jurídica da recompensa prevista na Lei nº 14.310, de 2002 e Decreto nº 42.843, de 2002.

A necessidade de reclassificar o conceito disciplinar do militar atende aos princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade, afastando a condição de punição perpetua da pena acessória.

Os arts. 2º e 3º do Decreto nº 42.843, de 2002, especificam os princípios da administração pública que devem ser observados para a concessão de recompensas.

Art. 2º – Para a concessão de recompensas as autoridades devem, nos diversos níveis, atentar para os seguintes princípios:

I – proporcionalidade;

II – individualidade;

III – oportunidade;

IV – merecimento;

V – justiça.

Art. 3º – Os princípios previstos no artigo anterior são assim conceituados:

I – proporcionalidade: a recompensa será proporcional ao fato gerador, devendo considerar o nível de relevância de cada um e atendidas as peculiaridades e a intensidade da ação do militar em cada caso;

II – individualidade: cada militar a ser recompensado deverá receber o prêmio na exata medida da sua participação no fato gerador da recompensa, garantindo a distinção que cada um merece segundo o seu envolvimento ou comprometimento com o resultado positivo alcançado;

III – oportunidade: a recompensa será concedida no momento certo, de modo a tornar-se fator de motivação, satisfação e elevação do moral de tropa, devendo ser concretizada o mais próximo possível do fato gerador;

IV – merecimento: a concessão de recompensa será precedida de análise acurada da situação motivadora e demais circunstâncias que influenciaram a ação ou atividade desempenhada, evitando-se concessões coletivas e benefícios a quem não os mereça.

V – justiça: os comandantes, nos diversos níveis, deverão manter um acompanhamento permanente dos seus comandados para que no ato da concessão de uma recompensa todos os requisitos sejam analisados com apurado critério, de forma a propiciar o alcance da justiça neste ato.

Os princípios administrativos especificados nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 42.843, de 2002, corroboram com a necessidade da alteração legislativa proposta, para condenar a perpetuação da pena acessória e assegurar ao militar a reclassificação automática do conceito disciplinar, atendidos os requisitos do art. 94 da Lei nº 14.301, de 2002.

A reclassificação do conceito disciplinar do militar é proporcional ao cancelamento das punições disciplinares e atende a razoabilidade de extinguir a punição acessória perpétua. O direito defendido nesta proposta legislativa atende a oportunidade individual e merecimento do militar que cumpre os requisitos do art. 94 da Lei nº 14.310, de 2002.

A reclassificação do conceito disciplinar é o resultado justo para o militar que preencher os requisitos previstos no art. 94 da Lei nº 14.310, de 2002.

Em virtude do cancelamento das punições disciplinares, o militar retorna ao *status quo ante*, vez que norma do art. 94 veda expressamente a referência destas punições para qualquer fim.

O militar retorna a situação jurídica anterior em consequência ao cancelamento das punições disciplinares, motivo pelo qual, devem incidir as disposições legais previstas no § 1º do art. 5º da Lei nº 14.310, de 2002, para reclassificação do conceito disciplinar.

Rege o § 1º do art. 5º da Lei nº 14.310, de 2002, que o militar será classificado no conceito “B” com zero ponto ao ingressar na instituição militar estadual.

Art. 5º – (...)

(...)

§ 1º – Ao ingressar nas Instituições Militares Estaduais – IMEs o militar será classificado no conceito “B”, com zero ponto.

(...)

Desta feita, considerando que é expressamente vedado referências as punições disciplinares canceladas para qualquer fim, o militar deve retomar ao conceito disciplinar *primevo*, com *status de zero ponto*.

A reclassificação do conceito disciplinar do militar para “B” zero ponto atende a finalidade jurídica da recompensa, em conformidade com os princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade, o que viabiliza a efetiva aplicabilidade da norma do art. 94 da Lei nº 14.310, de 2002.

O projeto de lei proposto pela Aspra – Associação de Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais, tem por escopo de sanar omissão legislativa contido no art. 94 da Lei nº 14.310, de 2002, para abolir os efeitos jurídicos da punição acessória perpétua de supressão de pontos, e assegurar os efeitos jurídicos da recompensa, para garantir ao militar a reclassificação do conceito disciplinar no *status quo ante*, com “B” zero ponto.

Diante destas argumentações, solicitamos as Vossas Excelências a aprovação desta matéria.

Belo Horizonte, 23 de junho 2019.

Associação de Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra PM-BM

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.050/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 936/2019

Obriga bares, restaurantes e estabelecimentos similares a servirem água filtrada aos clientes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os bares, restaurantes e estabelecimentos similares ficam obrigados a servirem água filtrada, de forma gratuita, aos seus clientes.

Parágrafo único – Será obrigatoriamente filtrada a água natural potável não mineral de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º – Ao Poder Executivo caberá definir o órgão fiscalizador do cumprimento desta Lei, bem como as penalidades a serem aplicadas aos infratores.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2019.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: Impor barreiras ao acesso à/ água potável atenta contra a dignidade da pessoa humana, portanto, afronta um dos fundamentos de nossa Carta Magna.

No entanto, estabelecimentos como, bares, restaurantes e similares têm adotado procedimentos que destoam dessa arraigada tradição de hospitalidade. Alguns estabelecimentos regulam para verter uma quantidade mínima de água, obrigando as pessoas a, praticamente, sugarem esses modernos aparelhos. Os bares e restaurantes, hotéis e similares, por sua vez, fornecem águas especiais mediante pagamento, mas não fornecem água potável de forma gratuita.

Por trás desse comportamento destoante de nossos costumes, existe o inegável interesse econômico de lucrar com a venda de bebidas industrializadas, o que de per si nada teria de condenável, não fosse a recusa em fornecer água potável filtrada gratuitamente a quem não dispõe de recursos para comprar essas outras bebidas. Note-se que a proposição sob análise não implica custos adicionais aos estabelecimentos, pois que já devem dispor de água potável filtrada para o consumo de seus funcionários, tampouco os impede de venderem qualquer tipo de produto ou bebida. Apenas busca garantir que sempre existirá água potável filtrada grátis disponível para quem assim desejar, ou não dispuser de recursos para adquirir outra bebida.

Pelas razões acima enunciadas, contamos com o indispensável apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 937/2019

Declara de utilidade pública a Associação de Reabilitação Valorizando a Vida, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Reabilitação Valorizando a Vida, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2019.

Deputado Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Vice-Líder do Bloco Democracia e Luta (PL).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.071/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao Sesc pedido de providências com vistas à cessão de uma das nove locomotivas baseadas na unidade de Grussaí (RJ) para ser utilizada pelo Circuito

Ferrovário Vale Verde, nos mesmos moldes em que se deu a parceria com o Movimento Pró Trem Turístico em Miguel Pereira (RJ).
(– À Comissão de Transporte.)

Nº 2.072/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Oscip Apito pedido de providências para que proceda a um levantamento das condições de preservação das locomotivas e vagões que se encontram estacionados no pátio da MRS Logística em Santos Dumont. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 2.095/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – e ao Ministério Público Federal – MPF – pedido de providências para a imediata paralisação do processo de corte das locomotivas modelo GL8 que se encontram em Curitiba (PR) e que estas sejam destinadas à negociação para comporem projetos ferroviários em todo o Brasil, visto que essa paralisação já foi objeto de recomendação do MPF. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 2.096/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação pedido de providências para a inclusão da Escola Estadual Coronel Lindolfo Rodrigues da Cunha, localizada no Distrito de Piracaíba, no Município de Araguari, no Programa de Revitalização de Escolas Estaduais de Minas Gerais – Mãos à Obra na Escola. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.097/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG pedido de informações sobre a edição de ato normativo que viabilize a autuação, pela referida autarquia especial, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – e demais prestadores de serviço de saneamento básico submetidos a sua regulação, tendo em vista que a verdadeira fiscalização por uma agência reguladora jamais poderá ser implementada se não houver possibilidade de aplicação de multas pelas irregularidades cometidas pelas prestadoras fiscalizadas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.098/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado à Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Assemae – Regional de Minas Gerais em Itabirito pedido de informações sobre os dados operacionais e gerenciais relativos ao serviço de esgotamento sanitário de todos os municípios associados que contam com serviços municipais de saneamento no Estado, incluindo, para cada município operado, a extensão de rede coletora, a extensão de interceptores, a quantidade de elevatórias e de estações de tratamento de esgoto, bem como os dados financeiros de cada município, relativos à arrecadação tarifária, aos custos e ao eventual lucro obtido na prestação do serviço de esgotamento sanitário.. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 2.099/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Cidadania pedido de providências para que promova a inclusão das comunidades carentes de Belo Horizonte e região metropolitana no programa Gira Brasil, que leva cultura e entretenimento para crianças e adolescentes, exibindo filmes selecionados, em uma estrutura especialmente criada para funcionar como um cinema sobre rodas: o Cine Móvel.

Nº 2.100/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Paulo Henrique Amorim, brilhante jornalista reconhecido em todo o País.

Nº 2.101/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado À TV Alterosa pedido de providências para que veicule no horário do programa Alterosa Alerta uma campanha educativa com matérias que contribuam para o combate ao racismo, como forma de reparação à sociedade mineira pela ofensa de conotação racial veiculada pelo referido programa no dia 9 de julho de 2019. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 2.102/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Sr. Stanley Gusman, apresentador do programa Alterosa Alerta, da TV Alterosa, pelo comentário de cunho racista proferido por ele no programa veiculado no dia 9 de julho de 2019. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 2.104/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a realização dos Jogos do Interior de Minas – Jimi.

Nº 2.105/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para que sejam convocados os aprovados no concurso público da Emater-MG regido pelo Edital nº 1/2015, já homologado.

Nº 2.106/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação Mineira de Futebol pela realização do primeiro Campeonato Mineiro de Futebol Amador.

Nº 2.107/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a reformulação da alça de acesso da BR-369 para a BR-354, sentido sul, no Município de Campo Belo, para evitar os diversos acidentes causados pela curva acentuada do traçado atual.

Nº 2.108/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que se realize estudo técnico sobre as condições do asfalto no trecho da Rodovia BR-354 localizado entre Perdões e Formiga devido ao alto índice de acidentes com vítimas nesse local.

Nº 2.109/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a realização de obras de revitalização da Rodovia Geraldo Martins Costa – Rodovia do Contorno, em Poços de Caldas, e melhorar a sinalização do referido trecho rodoviário.

Nº 2.110/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Janaúba pedido de providências para a imediata pavimentação das ruas do Bairro Jardim Imperial, região próxima ao Batalhão de Polícia Militar, onde 26 servidores da segurança pública residem e enfrentam as dificuldades decorrentes do difícil acesso, principalmente durante o período chuvoso.

Nº 2.111/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para que sejam finalizadas as 304 obras das unidades habitacionais relacionadas ao Programa de Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem, localizadas entre os Municípios de Belo Horizonte e Contagem, que deveriam ter sido entregues em janeiro de 2015 e estão paralisadas.

Nº 2.112/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que, em 15/11/2018, colocaram em risco suas vidas para auxiliar no resgate de pessoas que se encontram ilhadas na Avenida Vilarinho, no bairro Vila Clóris, nesta Capital, durante um alagamento. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.113/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os bombeiros militares que participaram do resgate, realizado em 10/7/2019, no Município de Sabará, de um filhote de cachorro que estava preso em uma vala às margens da estrada do Fátima. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.116/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para a manutenção do convênio com o Hospital César Leite, localizado no Município de Manhuaçu, considerando-se que no dia 30/6/2019 houve o corte integral do atendimento aos beneficiários do instituto nesse hospital.

Nº 2.117/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades de São Sebastião de Brauninha e Bom Jesus do Bagre, no Município de Belo Oriente, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.118/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades de Lajinha, Maravilha e Brejão, no Município de Teófilo Otôni, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.119/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade de Córrego do Tabuleiro, no Município de Santa Rita de Minas, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.120/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os Distritos de Revés do Belém, de Passa Dez e de Quartel do Sacramento, os Povoados de Galho de Baixo, de São Geraldo, de Iguazu e de Santo Antônio das Palmeiras e as comunidades de Córrego São José do Porto e de Córrego Fundaça, no Município de Bom Jesus do Galho, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.121/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades de Morais, Taboca, Palha e Córrego Seco, no Município de Ponto dos Volantes, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.122/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os Povoados de Bemposta, Imbiruçu, Palmital, Cansação, Forquilha, Ribeirão dos Santos e Pau d’Olinho, no Município de Minas Novas, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.123/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade de Jenipapo, no Município de Itinga, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.124/2019, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja concedido ao empresário e ex-senador João Vicente Claudino o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 2.125/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades Barreiro de Cima, Barreiro de Baixo, Estiva e Fazenda Velha, no Município de Sete Lagoas, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.126/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que o Povoado de Ijicatu, no Município de José Gonçalves de Minas, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.127/2019, da Comissão de Transporte, em que requer encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades de Monte Alto, Caroca, Santa Rosa I, Santa Rosa II, Santa Rosa III, Baixão, Boa Sorte, Lajes, Chifre, Sapucaia, Brejaúbas, Nogueira, Rio Manso, Canelão, Carquinha e Cascalho, localizadas no Município de Itaipé, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.128/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades de Encachoeirado, Barra Nova e Choro, no Município de Padre Paraíso, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.129/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade da Limeira, no Município de Pavão, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.130/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a aldeia indígena Mokuriñ, no Município de Campanário, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.131/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade de São José do Taquaral, no Município de Inhapim, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.135/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para o acolhimento de Fernanda Perdigão de Oliveira como liderança popular e defensora de direitos humanos.

Nº 2.136/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para que intervenha judicialmente em favor de Fernanda Perdigão de Oliveira, defensora dos direitos humanos e ativista pelo direito dos atingidos pelo crime ambiental da Vale em Brumadinho, com vistas a obter liminarmente indenização pelos danos materiais e morais por ela sofridos, de maneira a lhe garantir meios de sobrevivência durante o período de ativismo.

Nº 2.137/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Segurança Pública pedido de providências com vistas a promover ações necessárias que garantam o repasse de recursos à Apac de Santa Luzia, com vistas à manutenção do mínimo necessário para os recuperandos.

Nº 2.138/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para designar, em caráter de urgência, um escrivão ou escrivã e um delegado ou delegada para a Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTfobia e Intolerâncias Correlatas – Decrin.

Nº 2.139/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a retomada imediata da Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e para que se inclua em sua composição a Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG.

Nº 2.140/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea-MG – e ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável pedido de providências para a elaboração do Plano Diretor de Infraestrutura Hídrica para o semiárido mineiro.

Nº 2.141/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Alexandre Poni pela promoção do evento de lançamento da Edição Especial de Cafês (Tipo Natural e Cereja Descascado).

Nº 2.142/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Hebert Couto, do Grupo Líder e Agronegócio de Santa Luzia, do Município de João Pinheiro, por ocasião do recorde mundial de produção de leite quebrado por sua novilha girolando meio sangue.

Nº 2.143/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com os agraciados com o Mérito Girolando 2019 por ocasião da comenda recebida.

Nº 2.144/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Leandro Cristiano da Silva Castro pela premiação no Concurso de Qualidade dos Cafés de Minas Gerais, promovido pelo Governo do Estado.

Nº 2.145/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com Josias Gomes pela premiação de seu café como campeão geral do Estado e como campeão estadual das Matas de Minas.

Nº 2.146/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Seleção Brasileira de Futebol pela conquista do nono título sul-americano.

Nº 2.147/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade Córrego Seco, no Município de Machacalis, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.148/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade da Praça, no Município de Felisburgo, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.149/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que a comunidade de Francisco Sá, no Município de Carlos Chagas, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.150/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades de Mairinque e de Francisco Sá, no Município de Carlos Chagas, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.151/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a regularização da Certidão Negativa de Débitos – CND – do Estado com a finalidade de viabilizar a retomada das obras do PAC-Ferrugem.

Nº 2.152/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Vasco, de Esmeraldas, pela conquista do primeiro Campeonato Mineiro Amador de Futebol.

Nº 2.153/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o time feminino de voleibol do Município de Salto da Divisa pela participação e ótimo desempenho no 1º Circuito A Regional 4 – AR4 – Vale do Aço de Voleibol, promovido pela Federação Mineira de Voleibol.

Nº 2.154/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que viabilize políticas públicas voltadas para a valorização e o fomento do voleibol no Estado.

Nº 2.155/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de informações sobre a operação que foi classificada como dia atípico, que vem trazendo transtornos para os usuários das linhas de ônibus Intermunicipais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.156/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pedido de informações sobre o impacto da realização da Copa América de Futebol em Belo Horizonte e adjacências quanto às receitas geradas nos setores de serviços, de turismo e hoteleiro. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.157/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para reajustar o valor da bolsa-aluguel paga às famílias desapropriadas em decorrência das obras do PAC-Ferrugem, tendo em vista que o valor está há dez anos desatualizado.

Nº 2.158/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para reajustar o valor da bolsa-aluguel paga aos moradores que foram retirados de suas casas para a realização das obras no Córrego Ferrugem, entre os Municípios de Belo Horizonte e Contagem.

Nº 2.159/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pedido de providências para a elaboração de proposição que estabeleça diretrizes gerais para a eleição dos membros dos conselhos tutelares e a alteração das normas eleitorais vigentes de modo que as eleições dos membros desses conselhos sejam incorporadas às eleições municipais.

Nº 2.160/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade de Lavrinha, no Município de Joanésia, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.162/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades de Jenipapo e Barra da Alegria, no Município de Monte Formoso, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.163/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades dos Tibúrcios e dos Bentos, no Município de São Domingos das Dores, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.164/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades do Alecrim e do Santo Antônio, no Município de São Gonçalo do Rio Preto, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.165/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade de Córrego de Santa Luzia, no Município de Piedade de Caratinga, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.166/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Paulo Roberto Feitosa pelos 35 anos de exercício do cargo de investigador da Polícia Civil e pelos mais de 20 anos à frente da Inspeção de Investigadores da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Guaxupé. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.167/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com Escola Estadual Coronel Francisco Gama pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.168/2019, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Helio Pinto de Carvalho, prefeito municipal de Naque. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.169/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para a liberação de recursos financeiros destinados à reforma do prédio utilizado pelo Teatro de Câmara de Guarani, localizado nesse município. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 2.170/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja revista a decisão de encerrar as atividades do programa de ensino em tempo integral no Município de Passos.

Nº 2.171/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Vítor Antônio Lemos do Bem pelo empenho e dedicação na gestão da Escola Estadual Presidente Carlos Luz, no Município de Recreio.

Nº 2.172/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação dos recursos para a Escola Estadual Judith Vianna, no Município de Alfenas, destinados à realização das obras de construção, ampliação e reforma, conforme Termos de Compromisso nºs 823325/16, 813959/15, 752753/14, e 738807/14.

Nº 2.173/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Fundação Ezequiel Dias – Funed – pelos 112 anos de sua fundação.

Nº 2.174/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM –, câmpus Paracatu, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto à Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – Apac – do referido município na profissionalização dos recuperandos.

Nº 2.175/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que o órgão faça consulta à comunidade escolar para a direção das 240 escolas estaduais onde não ocorreu a consulta no dia 17/6/2019.

Nº 2.176/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que a Escola Estadual Professor Francisco Letro, no Município de Coronel Fabriciano, seja incorporada ao Programa Educação Integrada no 2º semestre de 2019.

Nº 2.178/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Corina Vieira Henriques, em Dona Euzébia, pela posse da sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.179/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Olinto Almada, em Astolfo Dutra, pela posse da sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.180/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual São José, em Palma, pela posse da sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.181/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Arthur Bernardes, em Palma, pela posse da sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.182/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Capitão Godoy, em Volta Grande, pela posse da sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.183/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Olavo Bilac pela posse da sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.184/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Sebastião Silva Coutinho, em Leopoldina, pela posse da sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.185/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Sebastião Medeiros, em Leopoldina, pela posse da sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.186/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Professor Botelho Reis, em Leopoldina, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.187/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Omar Rezende Peres, em Leopoldina, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.188/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Marco Aurélio Monteiro de Barros, em Leopoldina, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.189/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Luiz Salgado Lima, em Leopoldina, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.190/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Dr. Pompílio Guimarães, em Leopoldina, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.191/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Augusto dos Anjos, em Leopoldina, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.192/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Conservatório Estadual de Música Lia Salgado, em Leopoldina, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 2.193/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Isa Moraes Freitas, em Itamarati de Minas, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.194/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual José Bittencout de Souza, em Estrela Dalva, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.195/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Professor Clóvis Salgado, em Cataguases, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.196/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Marieta Soares Teixeira, em Cataguases, pela posse de sua nova diretoria.. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.197/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Manuel Inácio Peixoto, em Cataguases, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.198/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Guido Marliere, em Cataguases, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.199/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Francisco Inácio Peixoto, em Cataguases, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.200/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Dr. Norberto Custódio Ferreira, em Cataguases, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.201/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Coronel Vieira, em Cataguases, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.202/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Astolfo Dutra, em Cataguases, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.203/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Professor Luiz Antônio Pires Souza, em Argirita, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.204/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Sebastião Cerqueira, em Além Paraíba, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.206/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Santa Rita, em Além Paraíba, pela posse de sua nova diretoria. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.207/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as condições em que serão mantidos os cursos ofertados pelo PlugMinas, bem como sobre a retomada do fornecimento pelo Estado de alimentação e transporte para os alunos do projeto. (– À Mesa da Assembleia.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 601/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.714/2015, do deputado Rogério Correia.

Nº 603/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado pedido de providências para a realização imediata de concurso público para o provimento de cargos efetivos desta Casa, tendo em vista a notória carência de servidores, especialmente os que lidam diretamente com o processo legislativo, causada por aposentadorias, cessão de servidores para outros órgãos, a não realização de concursos públicos nos últimos anos e, ainda, o aumento expressivo da demanda pela elaboração de trabalhos ligados ao processo legislativo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 605/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.017/2018, do deputado Rogério Correia.

Nº 606/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.918/2018, do deputado Rogério Correia.

Nº 607/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.036/2017, do deputado Rogério Correia.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 2.103/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para priorizar a finalização das obras do PAC-Ferrugem, em especial as de drenagem.

Nº 2.114/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que a comunidade de Lavrinha, no Município de Joanésia, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.115/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que a comunidade de Mairinque, no Município de Carlos Chagas, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Nº 2.132/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer sejam encaminhados ao governador do Estado e à Fundação Educacional Caio Martins – Fucam – pedido de providências para que seja disponibilizada, ao menos, uma das três fazendas de propriedade da Fucam no Município de Esmeraldas para o povo indígena Kamakam Mongoió e as notas taquigráficas da

9ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a situação das políticas públicas voltadas para os povos indígenas no Estado.

Nº 2.133/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer sejam encaminhados ao governador do Estado, à prefeitura de Pompéu e à prefeitura de Martinho Campos pedido de providências para que sejam retirados os processos judiciais contra a demarcação de terras do povo indígena caxixó e as notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a situação das políticas públicas voltadas para os povos indígenas no Estado.

Nº 2.134/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer sejam encaminhados ao governador do Estado pedido de providências para que sejam disponibilizados 30 hectares de terra para as 16 famílias do povo indígena kiriri, no Município de Caldas, e as notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a situação das políticas públicas voltadas para os povos indígenas no Estado.

Nº 2.161/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências com vistas a priorizar a finalização das obras PAC-Ferrugem, em especial as habitacionais.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões dos Direitos da Mulher e de Segurança Pública e dos deputados Léo Portela e Sávio Souza Cruz.

Oradores Inscritos

– O deputado André Quintão e a deputada Rosângela Reis proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina a anexação do Requerimento nº 2.082/2019 ao Requerimento nº 851/2019, ambos da Comissão de Cultura, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 16 de julho de 2019.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 2.099 e 2.100/2019, da Comissão de Cultura, 2.103, 2.107 a 2.111, 2.117 a 2.123, 2.125 a 2.131, 2.147 a 2.151, 2.157, 2.158, 2.160 e 2.162 a 2.165/2019, da Comissão de Transporte, 2.105 e 2.141 a 2.145/2019, da Comissão de Agropecuária, 2.106, 2.146, 2.152 a 2.154 e 2.159/2019, da Comissão de Esporte, 2.116/2019, da Comissão de Administração Pública, 2.135 a 2.140/2019, da Comissão de Direitos Humanos, e 2.170 a 2.176/2019, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões dos Direitos da Mulher – aprovação, na 11ª Reunião Extraordinária, em 11/7/2019, do Requerimento nº 1.655/2019, do deputado Raul Belém; e

de Segurança Pública – aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 16/7/2019, dos Requerimentos nºs 1.955, 1.984, 1985, 2.051, 2.085 e 2.086/2019, do deputado Sargento Rodrigues, 1.986/2019, do deputado Doutor Paulo, e 2.033/2019, do deputado Virgílio Guimarães (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários nºs 601, 605, 606 e 607/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que solicita, respectivamente, o desarquivamento dos Projetos de Lei nºs 2.714/2015, 5.017 e 4.918/2018 e 4.036/2017.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, e para as extraordinárias de amanhã, dia 17, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 17ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/7/2019

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução dos Hinos da Itália e Nacional – Entrega de Título – Palavras do Sr. Antonio Filosa – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Gil Pereira – Leninha.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião à entrega ao Sr. Antonio Filosa, presidente da Fiat Chrysler Automobiles para a América Latina, do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, concedido, a requerimento do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Agostinho Patrus, pelo governador do Estado, por meio de Decreto especial nº 295, publicado no *Diário do Executivo* do dia 22/5/2019.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Antonio Filosa, presidente da Fiat Chrysler Automobiles para a América Latina; Dario Savarese, cônsul da Itália em Belo Horizonte; Vittorio Medioli, prefeito de Betim; Flávio Roscoe, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg; Valentino Rizzoli, presidente da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio, Indústria e Agricultura de Minas Gerais; e Sérgio Sette Câmara, presidente do Clube Atlético Mineiro.

Antes de darmos início à homenagem, gostaríamos de convidar todos a conhecer o movimento Sou Minas Demais.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais acredita que o nosso estado é maior que qualquer crise e por isso está promovendo ações para a retomada do desenvolvimento, agindo em sua defesa e dos mineiros.

Sabemos que é preciso ouvir o cidadão e mobilizar as forças presentes na sociedade para que a mudança aconteça. Sou Minas Demais é uma oportunidade para nos lembrar da nossa história, celebrar novas conquistas e valorizar a nossa identidade, apresentando pessoas que contribuem para o nosso estado em diversos campos de atuação.

Convidamos todos a assistir ao vídeo-manifesto da campanha e juntar-se a nós nesse movimento.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença, nesta solenidade, dos Exmos. Srs. Wagner Espanha, diretor comercial da Record Minas; Cláudio Zattar, diretor executivo da Localiza; Raffaele Peano, vice-presidente executivo da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio, Indústria e Agricultura de Minas Gerais; da Exma Sra. Silvana Rizzoli, diretora da Associação Internacional de Competências Empresarias; e dos Exmos. Srs. Ascânio Merrighi, diretor executivo da Soluções Usiminas; Pietro Sportelli, da CEO da Aethra Automotive Systems; Fábio Sacioto, diretor regional do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores – Sindipeças; Humberto Alves Filho, diretor executivo do Jornal da Cidade; e Fernando Dias, presidente da Câmara Portuguesa de Comércio de Minas Gerais.

Execução dos Hinos da Itália e Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino da Itália, que será interpretado pelo Coral Árvore da Vida, regido pelo maestro João de Souza.

– Procede-se à execução do Hino da Itália.

O locutor – Ouviremos agora a execução do Hino Nacional Brasileiro.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Entrega de Título

O locutor – Neste momento, o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, fará a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Antonio Filosa, presidente da Fiat Chrysler Automobiles para a América Latina. A placa contém os seguintes dizeres: “Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. O governador do Estado de Minas Gerais, atendendo a requerimento aprovado pela Assembleia Legislativa, de autoria do deputado Agostinho Patrus, nos termos do decreto de 22/5/2019, concede ao Sr. Antonio Filosa o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do Estado no setor industrial automobilístico”.

– Procede-se à entrega do título.

Palavras do Sr. Antonio Filosa

Boa noite a todos. Estou um pouco emocionado. Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado e amigo Agostinho Patrus, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Exmo. Sr. Cônsul da Itália em Belo Horizonte, amigo Dario Savarese, napolitano; Exmo. Sr. Prefeito de Betim Vittorio Medioli – obrigado; Sr. Presidente da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio, Indústria e Agricultura de Minas Gerais, mestre precursor de todos os italianos que vivem por aqui, Valentino Rizzoli – muito obrigado; Sr. Presidente do Clube Atlético Mineiro, Sérgio Sette Câmara – muito obrigado; Sr. Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, Flávio Roscoe – muito obrigado. Muito obrigado a todos.

Claramente, meu coração está indo a 250 batidas por segundo. Se me permitirem, escrevi algumas palavras para evitar que a emoção tome o tempo de vocês. Então vou gastar 5 minutos do tempo das autoridades presentes, dos amigos, para compartilhar com vocês essa emoção.

Boa noite a todas e a todos os presentes. Estou verdadeiramente muito honrado e feliz de estar aqui, nesta noite, compartilhando com vocês mais um momento, talvez o mais marcante, da minha vida. Agradeço sinceramente ao deputado e amigo Agostinho Patrus a proposição desse título de Cidadão Honorário de Minas Gerais. Sinceramente não esperava tudo isso.

Quem me conhece consegue avaliar a importância que tem esse título para mim, porque, de coração, sou apaixonado por este estado, por Minas Gerais. Fui transferido para cá em 2005 por um chefe italiano que me falou que eu estaria aqui durante oito meses. Passaram-se quinze anos quase, e de verdade, espero que passem ainda muito mais que isso.

Eu já estava acostumado a algumas mudanças, porque sou quase italiano, sou de Nápoles e depois, na minha vida, emigrei para a Itália, para Milão, depois, Turim. Fui para a Inglaterra, trabalhei na Espanha, nos Estados Unidos e, por fim, vim para Minas Gerais. Desde o primeiro momento me identifiquei imediatamente com o jeito que vocês têm de ser mineiros e mineiras. Quando cheguei, em 17/1/2005, um colega que trabalhava ainda na FCA me recebeu no aeroporto e me guiou por algumas horas para o começo da minha aventura em Minas. Mas eu estava um pouco nervoso. Depois descobri por que tinha que ir ao Mineirão assistir a um jogo do Galo. Eu não vou me esquecer dele mais: era Atlético Mineiro e Valério, pelo Campeonato Mineiro, e o Valério ganhou por 3 a 2. Tudo bem, acontece também nos melhores clubes do mundo. Eu sou Galo de coração também. É por isso.

Além do futebol, descobri outros pontos em comum que tenho com os mineiros. Eu aprecio de verdade o alto valor que o mineiro atribui à vida em família e a estar junto aos amigos. Essa necessidade de estar em comunidade diz muito para mim. É sinônimo de valorizar um ao outro e de acreditar na força e no esforço do coletivo. Também expressa dois sentimentos que vejo claramente nas pessoas com as quais me relaciono e me relacionei: humildade e garra.

Tenho a honra de liderar uma empresa de grande porte, a FCA, que emprega quase 15 mil mineiros e 26 mil na América Latina, e observo na maioria dos meus colegas essas duas virtudes. Diante de cada desafio novo, as pessoas aqui assumem a postura de aprendizado, absorvem, meditam, refletem, interiorizam e depois fazem para valer e agem com garra e segurança. A mesma garra que demonstram no trabalho, também os mineiros e as mineiras usam na vida pessoal. É isso o que aprendi com vocês. É com garra que perseguem seus objetivos pessoais e profissionais e fazem isso sempre com alto grau de dedicação ao coletivo. Acho que esse é o segredo deste fantástico estado.

A necessidade de viver em comunidade atenua até mesmo os gestos e o tom de voz. Há uma cortesia constante no ar da cidade e do Estado. Esse modo de viver me cativou definitivamente. Foi por isso que fiz grandes amigos aqui em Minas e agradeço a alguns deles que vieram aqui, como o Agostinho, o Breno, a Ana, o Marcelo, a Dani e todos os colegas da FCA que me orgulham por estarem no meu time. Principalmente, eu encontrei todas essas virtudes reunidas de modo apaixonante na figura de uma mineira linda, inteligente e elegante que está aqui conosco, a minha esposa Maina, com quem me casei em 2014. Com ela me tornei mais mineiro ainda. Achei que tivesse alcançado o ponto máximo dessa minha nova mineiridade no ano passado, quando o nosso primeiro filho,

mineiro, Filippo, nasceu nessa fantástica cidade, Belo Horizonte. A gente está lá como uma típica família mineira: pão de queijo todas as manhãs, e alguns quilinhos a mais demonstram isso. É muito amor e muito convívio com os amigos e todos os conhecidos.

É claro que sinto falta da minha mãe, da minha irmã, da minha família, que vive na Itália, quase na Itália, em Nápoles. E tenho minhas memórias italianas muito vivas, mas encontrei aqui tanto carinho e tanto acolhimento que até mesmo essa distância já está superada e, de verdade, não há como não ficar aqui, se dependesse somente de mim.

Por esse envolvimento com as pessoas e lugares de Minas, sinto-me muito orgulhoso de liderar um time vencedor na Fiat Chrysler Automóveis, que hoje aqui tem uma representação superimportante, superprivilegiada para mim, ou seja, meu privilégio.

Eu sou, na verdade, somente o porta-voz desse time, do time de milhares de pessoas cujo trabalho é excelente. No mês de maio, isso foi reconhecido pessoalmente pelo nosso principal acionista e controlador da FCA, o engenheiro John Elkann, e pelo CEO global do grupo, meu chefe, Mike Manley. Eles costumam viajar muito, mas passam a maioria do tempo deles entre Turim, a sede história do nosso grupo, e Detroit, o segundo coração do nosso grupo. Mas eles fizeram questão de vir aqui, em Betim, para poder anunciar com o governador Romeu Zema, o deputado Agostinho Patrus e a muitas mais autoridades, algumas delas aqui presentes, o novo plano de investimento que a FCA tem globalmente. E esse plano tem claramente tem, nas nossas fábricas e na fábrica de Betim, um dos corações e um dos pilares fundamentais para o futuro desenvolvimento.

É muito significativo para mim que aqueles que ocupam os mais elevados níveis hierárquicos da empresa em que trabalho há 20 anos tenham decidido presenciar o momento e vir aqui pessoalmente. Isso não acontece e não aconteceu com outras regiões. Aconteceu aqui, aconteceu no Brasil, aconteceu em Minas Gerais e aconteceu em Betim. Foi o reconhecimento à qualidade do time que tenho o privilégio e a honra de liderar.

Saindo um pouco do script e aproveitando as tantas autoridades, queria confirmar que em Betim, em Minas temos 15 mil dos mais competentes guerreiros da indústria automotiva. São os melhores 15 mil do Latam, junto com os 10 mil colegas de Pernambuco, de Córdoba, de Buenos Aires. Somos um time de 25 mil, que hoje a FCA globalmente inveja positivamente e do qual eu sou somente um porta-voz.

Esses investimentos que esses 25 mil competentíssimos guerreiros mereceram vão colocar em movimento a imensa cadeia de valor que construímos todos juntos com os nossos parceiros fornecedores, com os parceiros concessionários na indústria automotiva. Estou certo de que, com o nosso trabalho, daremos uma contribuição para a superação dos desafios que Minas Gerais hoje está passando, mas tenho certeza de que, com a fantástica iniciativa Sou Minas Demais, superará com competência, humildade e a garra que todo mineiro e toda mineira sempre tiveram e terão.

A nossa aposta é no desenvolvimento e no futuro de Minas e claramente do Brasil. É isso que verdadeiramente importa para os 15 mil em Minas, os 25 mil no Brasil e no resto da América Latina e para todos nós, cidadãos mineiros. Agora posso falar isso. Obrigado a todos e a todas vocês pela presença e por esta incrível homenagem. Obrigado.

Palavras do Presidente

Muito boa noite a todas às senhoras e aos senhores aqui presentes. Permitam-me saudar o amigo, presidente da Fiat Chrysler Automóveis na América Latina e nosso homenageado, com muita justiça, no dia de hoje, Antonio Filosa; saudar também o excelentíssimo Sr. Cônsul da Itália em Belo Horizonte, Dario Savarese; saudar o amigo e prefeito de Betim, Vittorio Medioli, que, com tanto sucesso empresarial, dedica-se agora a retribuir à população de Betim, com o seu conhecimento, com a sua gestão, e que tem feito um trabalho que é modelo para toda Minas Gerais e para todos os municípios do Brasil; saudar o presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, Flávio Roscoe – quero falar da alegria de recebê-lo aqui, Flávio, parceiro sempre importante nas iniciativas da Casa e também no desenvolvimento de Minas Gerais; saudar o presidente da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio, Indústria e Agricultura de Minas, Valentino Rizioli, e, na sua pessoa, todos os membros aqui do Sistema Itália, Acibra e outras entidades; saudar o presidente do Clube Atlético Mineiro, Sérgio Sette Câmara, que também nos honra com a sua presença;

saudar a esposa do homenageado, Maina, e a sua mãe, Lílian, que também abrilhantam esta noite; saudar o amigo deputado Gil Pereira e agradecer a todos os diretores e funcionários da Fiat Automóveis e de todas as empresas do grupo; saudar as demais autoridades e todos os empresários presentes na pessoa do amigo Pietro Sportelli.

Um cidadão honorário é um indivíduo reconhecido pela grande identificação com uma comunidade onde não nasceu, mas na qual se tornou respeitado pela admiração despertada tanto por seu trabalho quanto por suas atitudes pessoais. A Assembleia tem a grande alegria de realizar esta solenidade que distingue um dos mais jovens cidadãos que mereceram a honraria. Ela não se deve apenas ao fato de o engenheiro Antonio Filosa presidir a Fiat Chrysler para a América Latina, mas, acima de tudo, por ele se identificar tão fortemente com o nosso povo e pelos seus esforços para renovar e ampliar a planta automobilística de Betim.

É ele o mensageiro de um grande acontecimento, ao trazer novos e altos investimentos para que o Estado se ponha no caminho de superação dessa incômoda crise que vem afetando nossas receitas e nossa economia. Minas Gerais e a Fiat vivem, há mais de 40 anos, uma história que gerou, além de empregos e renda, também grandes laços afetivos que comandaram o desenvolvimento da região metropolitana, com o decisivo impulso para o crescimento de Betim. Desde então, vem a Fiat participando ativamente da vida mineira, e não apenas pela contribuição no âmbito econômico, mas também pelo social, desenvolvendo importantes projetos, como o *Árvore da Vida*, e com grandes patrocínios no âmbito esportivo e apoio às artes, com as memoráveis mostras que ocorrem na Casa Fiat de Cultura.

Há quatro décadas, Minas Gerais estava pronta para receber a montadora, que aqui encontrou o entusiasmo da população, devido à forte influência da imigração peninsular. Belo horizonte, em especial, foi em parte erguida pela mão de obra italiana, tanto de operários, quanto de construtores.

Nomes como Raffaello Berti, Romeo de Paoli e Luiz Signorelli construíram ou projetaram, no século passado, belas residências bem como vários hospitais e escolas.

São reflexos dessa influência de origem italiana várias construções emblemáticas na capital, como as sedes do Minas Tênis Clube, da Academia Mineira de Letras e do Centro Cultural Banco do Brasil.

O sangue ítalo-mineiro nos deu casa e também nos ofereceu pão. Várias gerações se lembram da acirrada concorrência entre as padarias Boschi e Savassi, inegavelmente as melhores daquela época. A última deu seu nome a um bairro, hoje um de nossos mais dinâmicos e festivos pontos de referência, com importantes eventos de rua, lembrando as marcantes características do espírito e das cidades italianas.

Os descendentes dos primeiros imigrantes também incentivaram o esporte, inicialmente para a colônia e depois para todos, ao fundarem o Palestra Itália, que se transformaria no Cruzeiro Esporte Clube, e tornou respeitadas, em todo o mundo, importantes equipes de futebol e de vôlei.

Permitam-me registrar que o homenageado desta noite, num gesto democrático, nutre um sentimento alvinegro, fazendo um contrapeso aos conterrâneos que torcem pelo time que criara.

Numa das partes mais alegres e comunicativas da península ao Sul da Europa, Antonio Filosa veio ao mundo.

Na região da Campânia, junto ao Mar Tirreno, o Golfo de Nápoles oferece a quem chega de barco ou navio uma deslumbrante paisagem que, dizem, só encontra uma rival de peso na nossa querida Baía de Guanabara. Alguém um dia – há quem diga que foi o portentoso escritor alemão Goethe – cunhou a célebre frase: “Ver Nápoles e depois morrer”.

Nessa Campânia, de tão fortes tradições, nasceu Antonio, que herdou dos pais, Filippo e Rosalina, uma paixão pelos automóveis, paixão que une os italianos modernos, tanto nas grandes corridas esportivas quanto na produção que envolve a mais alta tecnologia e o mais arrojado design. É assim que a garagem da casa de Rosalina, em seu país, guarda um antigo Alfa Romeo, ligado

ao amor do casal e ao nascimento do filho. E cedo começou sua história na Fiat Chrysler, fazendo uma triunfante carreira, até se tornar presidente da empresa na América Latina.

E, para usar certos anéis, é preciso ter o estofa que o cargo exige. Formado pelo famoso Instituto Politécnico de Milão, também estudou gestão na nossa Fundação Dom Cabral. Em 20 anos, acumulou atuação nas áreas de manufatura, compras e supply chain, novos produtos, marketing e gestão de projetos, além de ter ocupado cargos na Espanha, Estados Unidos, Itália e também na Argentina. No Brasil, o ápice de sua carreira se dá na mesma época em que a Fiat Chrysler anuncia seu maior investimento em Minas Gerais desde a criação da planta brasileira no ano de 1976. Certamente a confiança na força de trabalho e na competência dos funcionários mineiros pesou nessa decisão, que envolveu toda a alta direção do grupo.

Vários outros projetos constam da programação para os próximos anos, incluindo a modernização da linha de produção e o lançamento de novos modelos adequados às novas necessidades do mercado num mundo que se volta cada vez mais à energia e ao desenvolvimento sustentável. A ampliação da planta de Betim, com a criação de uma nova fábrica de motores turbo e flex, representa um investimento altíssimo, que foi disputado também por vários países, dentre eles a China.

Não há dúvidas de que Antonio Filosa é merecedor deste título, porque está conscientemente trabalhando por um futuro melhor para Minas Gerais e sua gente. Deste modo, o Brasil e, especialmente, Minas Gerais entraram em sua vida. Além de se casar com a mineira Maina, prestigiada arquiteta, tornou-se recentemente pai de um mineirinho. Com o mesmo nome do avô paterno, o pequeno Filosa é herdeiro de uma história familiar que entrelaça o amor entre duas pátrias.

Seu pai, que adotou nossos costumes e é um frequentador, como confessa, de nosso Mercado Central, é um homem que acredita no Brasil. Quando o abraçamos, ao torná-lo um mineiro honorário, abraçamos um amigo. A esse amigo, relembramos os versos de dois poetas brasileiros, conhecidos pela extraordinária capacidade lírica. Disse Vinícius de Moraes: “De um amigo ninguém se livra fácil. A amizade, além de totalmente contagiosa, é totalmente incurável”. Mário Quintana acrescentou: “A amizade é um amor que nunca morre”.

Há mineiros de nascimento e mineiros por escolha. Obrigado, Antonio Filosa, por escolher Minas e por Minas trabalhar com tanto afinho e dedicação. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor – O *Árvore da Vida* é um programa de responsabilidade social com projetos voltados para a geração de trabalho e renda, fortalecimento da comunidade e ações socioeducativas. Criado pela Fiat, na região do Jardim Teresópolis, em Betim, o programa atende crianças e adolescentes, oferecendo oficinas de canto e coral, violão, percussão e formação humana, além de suporte psicossocial às famílias. Um dos destaques desse programa é o Coral *Árvore da Vida*, regido pelo maestro João de Souza, que apresentará agora a música *Trem Bala*, composição de Ana Vilela.

Em nome do presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, aproveitamos o momento para agradecer ao Coral *Árvore da Vida* pela participação nesta solenidade.

– Procede-se à apresentação musical.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 17, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/7/2019**

Às 16h11min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Irineu, Gustavo Mitre e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Irineu, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os ganhadores da 20ª edição do concurso Comida di Buteco e com seus coordenadores, pelos 20 anos de sua criação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Flávia Augusta de Assis Rocha e Maria Eulália de Vasconcellos Torres Araújo, organizadoras do concurso Comida Di Buteco; e Alexandra Prado, sócia-proprietária do Bar Pé de Goiaba; e os Srs. Filipe Pereira Tosta e Ronaldo Perri de Souza, organizadores do concurso Comida Di Buteco; Eduardo Vasconcelos Silva, sócio do Bar Du Du; Washington Sheffield Grenfell, proprietário do Bar Já To Inno; Clarkson Tony Prado, proprietário do Bar Pé de Goiaba; Ângelo Rafael Telles, proprietário do Tanganica Art Bar; Elmo Felipe Oliveira Simplício dos Santos, coordenador regional da Comida Di Buteco; Lucio Magela Chequer dos Santos, sócio-proprietário Bar do Du Du; e Luiz Eduardo Mendes Martins, proprietário do Santuário Retrô Botequim. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.986/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja realizada audiência pública para debater a indicação de municípios mineiros, por parte do Ministério das Relações Exteriores, ao título de Cidade Criativa, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco;

nº 3.071/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Renato de Souza e com a Sra. Thaylane Siqueira Guedes pela premiação no concurso Mondial du Fromage, realizado na França;

nº 3.072/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Márcio Eduardo Prado Vazquez pelo destaque na produção do azeite Prado e Vazquez, no Município de Alagoa;

nº 3.139/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Feijoada do Maranhão pela comemoração dos 28 anos de sua realização.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2019.

Coronel Henrique, presidente – Gustavo Mitre.

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/7/2019**

Às 14h14min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e os deputados Marquinho Lemos e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Hely Tarquínio, Sargento Rodrigues, Bráulio Braz e Glaycon Franco. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte

(Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 636/2019 com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública (relatora: deputada Rosângela Reis). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2019.

Coronel Sandro, presidente.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/7/2019

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Guilherme, Mário Henrique Caixa, Coronel Henrique e Fábio Avelar de Oliveira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 838/2019, em turno único, do qual designou como relator o deputado Fábio Avelar de Oliveira. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.594/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se, neste momento, a presença do deputado Mauro Tramonte. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.172/2019, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Seleção Brasileira de Futebol pela conquista do nono título sul-americano;

nº 3.173/2019, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação Mineira de Futebol pela realização do primeiro Campeonato Mineiro de Futebol Amador;

nº 3.174/2019, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Vasco, de Esmeraldas, pela conquista do primeiro Campeonato Mineiro Amador de Futebol;

nº 3.204/2019, dos deputados Zé Guilherme e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pedido de providências para a elaboração de proposição que estabeleça diretrizes gerais para a eleição dos membros dos conselhos tutelares e a alteração das normas eleitorais vigentes de modo que as eleições dos membros desses conselhos sejam incorporadas às eleições municipais;

nº 3.205/2019, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com o time feminino de voleibol do Município de Salto da Divisa pela participação e ótimo desempenho no 1º Circuito A Regional 4 – AR4 – Vale do Aço de Voleibol, promovido pela Federação Mineira de Voleibol;

nº 3.213/2019, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja realizada audiência pública para comemorar a Semana Estadual das Juventudes, na forma da Lei nº 22.413, de 2016, com o tema “Juventudes e direitos humanos”;

nº 3.214/2019, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pedido de informações sobre o impacto da realização da Copa América de Futebol em Belo Horizonte e adjacências quanto às receitas geradas nos setores de serviços, de turismo e hoteleiro;

nº 3.215/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que viabilize políticas públicas voltadas para a valorização e o fomento do voleibol no Estado;

nº 3.216/2019, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da aprovação de um plano estadual das juventudes e da busca de alternativas para garantir a tramitação do plano no cenário de restrição orçamentária do Estado;

nº 3.218/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a realização dos Jogos do Interior de Minas – Jimi.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2019.

Zé Guilherme, presidente – Mauro Tramonte.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/7/2019

Às 9h37min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Aida Iris de Oliveira, diretora de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, publicada no *Diário do Legislativo* em 13/6/2019. A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 713/2019, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Betão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 5.478/2018. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.498, 1.520, 1.556, 1.558, 1.635, 1.636, 1.638 a 1.640, 1.873 e 1.874/2019. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.796/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.597/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja revista a decisão de encerrar as atividades do programa de ensino em tempo integral no Município de Passos;

nº 3.115/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Vítor Antônio Lemos do Bem pelo empenho e dedicação na gestão da Escola Estadual Presidente Carlos Luz, no Município de Recreio;

nº 3.124/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação dos recursos para a Escola Estadual Judith Vianna, no Município de Alfenas, destinados à realização das obras de construção, ampliação e reforma, conforme Termos de Compromisso nºs 823325/16, 813959/15, 752753/14, e 738807/14;

nº 3.171/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a proposta de municipalização da Escola Estadual Padre Vidigal, localizada no Município de Nova Era, com a presença de representantes da Secretaria de Estado da Educação, da Secretaria Municipal de Educação de Nova Era, da direção da escola e da comunidade escolar;

nº 3.219/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com os organizadores da oitava edição do Festival Literário de Araxá – Fliaraxá – pela realização do evento;

nº 3.220/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Fundação Ezequiel Dias – Funed – pelos 112 anos de sua fundação;

nº 3.221/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM –, câmpus Paracatu, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto à Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – Apac – do referido município na profissionalização dos recuperandos;

nº 3.235/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação da educação no Município de Sarzedo;

nº 3.236/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação da educação no Município de Betim;

nº 3.237/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Rádio Inconfidência para conhecer o papel educativo da rádio;

nº 3.239/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a questão do Diário Escolar Digital – DED – na rede estadual de educação;

nº 3.241/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que o órgão faça consulta à comunidade escolar para a direção das 240 escolas estaduais onde não ocorreu a consulta no dia 17/6/2019;

nº 3.243/2019, do deputado Celinho Sintrocél, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que a Escola Estadual Professor Francisco Letro, no Município de Coronel Fabriciano, seja incorporada ao Programa Educação Integrada no 2º semestre de 2019.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta – André Quintão – Coronel Henrique – Fernando Pacheco.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/7/2019

Às 14h13min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira e Marília Campos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o funcionamento e a continuidade dos acordos firmados na Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e outros grupos envolvidos em conflitos sociais e fundiários e a sua importância na garantia dos direitos humanos no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Eunice Natalino, técnica da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, representando a titular dessa pasta; Maria Aparecida Ferreira Paz, integrante da Associação Kilombola de Lapinha; Elaine Andrade da Silva, integrante do Movimento CSPComlutas; Marilene Faustino Pereira, secretária de Políticas Agrárias e Meio Ambiente da Fetaemg; e os Srs. André Sperling Prado, promotor de justiça e coordenador de Inclusão e Mobilização Social – Cimos – do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG; Rômulo de

Carvalho Ferraz, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG; Nilo Ibraim Hallack, representante da Liga dos Camponeses Pobres do Norte de Minas; Gilvander Luis Moreira, coordenador da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais – CPT-MG; Eliseu José de Oliveira, diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Pardo de Minas; Orlando dos Santos, presidente da Comissão Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais e Representante do Movimento Geraizeiro; Jose Roberto Lisboa, trabalhador rural morador da Ocupação de Miravânia; e Afonso Henrique de Miranda Teixeira, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários – Caoca. A presidente, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.064/2019, das deputadas Andréia de Jesus, Leninha e Ana Paula Siqueira e do deputado André Quintão, em que requerem sejam encaminhados ao governador do Estado, à Prefeitura de Pompéu e à Prefeitura de Martinho Campos pedido de providências para que sejam retirados os processos judiciais contra a demarcação de terras do povo indígena Caxixó e as notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater a situação das políticas públicas voltadas para os povos indígenas no Estado;

nº 3.065/2019, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Ana Paula Siqueira e do deputado André Quintão, em que requerem sejam encaminhados ao governador do Estado pedido de providências para que sejam disponibilizados 30 hectares de terra para as 16 famílias do povo indígena Kiriri, no Município de Caldas, e as notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater a situação das políticas públicas voltadas para os povos indígenas no Estado;

nº 3.066/2019, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Ana Paula Siqueira e do deputado André Quintão, em que requerem sejam encaminhados ao governador do Estado e à Fundação Educacional Caio Martins – Fucam – pedido de providências para que seja disponibilizada pelo menos uma das três fazendas de propriedade da Fucam no Município de Esmeraldas para o povo indígena Kamakam Mongoió e as notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater a situação das políticas públicas voltadas para os povos indígenas no Estado;

nº 3.105/2019, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para designar, em caráter de urgência, um escrivão ou uma escrivã e um delegado ou uma delegada para a Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTfobia e Intolerâncias Correlatas – Decrin;

nº 3.125/2019, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a destinação do imóvel conhecido como Terras da Febem do Município de Ouro Preto;

nº 3.140/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Assentamento Pastorinhas, no Município de Brumadinho, para verificar as consequências do rompimento da barragem do Córrego do Feijão na vida das famílias;

nº 3.144/2019, do deputado Celinho Sintrocel e da deputada Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os direitos fundamentais, incluindo as liberdades democráticas e civis, as prerrogativas da advocacia, bem como os direitos humanos e tratados internacionais;

nº 3.189/2019, das deputadas Leninha e Beatriz Cerqueira e dos deputados Doutor Jean Freire e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea-MG – e ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável pedido de providências para a elaboração do Plano Diretor de Infraestrutura Hídrica para o semiárido mineiro;

nº 3.217/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação da ocupação Professor Fábio Alves, no Bairro Marilândia, em Belo Horizonte, tendo em vista o risco iminente de retirada forçada das 700 famílias que moram no local, em razão do cumprimento de uma liminar de reintegração de posse;

nº 3.273/2019, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Marília Campos, em que requerem sejam encaminhados ao Ministério Público do Estado, ao Conselho Nacional de Justiça, à Comissão de Igualdade Racial da OAB-MG e ao Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos a denúncia, recebida na comissão, de prática de racismo e injúria racial cometida pelo jornalista Stanley Gusman no programa *Alterosa Alerta* veiculado em 9/7/2019 e pedido de providências para adotar as medidas cabíveis diante dessa ocorrência.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2019.

Leninha, presidente.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/7/2019

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco, Glaycon Franco e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Bráulio Braz, por indicação da liderança do BLB), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.516/2015, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Virgílio Guimarães). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares – Fernando Pacheco – Laura Serrano.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/7/2019

Às 18h12min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Leninha, Andréia de Jesus, e Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta Deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater e apurar a possível violação de direitos humanos de livre manifestação e as circunstâncias da prisão de lideranças do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas – MLB –, que realizavam ato pacífico na sede da Prefeitura de Belo Horizonte reivindicando melhores condições de vida para a população das ocupações urbanas da capital. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Claudia Spranger e Silva Luiz Motta, procuradora e coordenadora do CAO-DH, justificando sua ausência nesta reunião. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Poliana Souza, integrante da Coordenação Nacional do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas – MLB; Júnia Roman Carvalho, defensora pública da Defensoria Especializada em

Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais; e os Srs. Leonardo Pércles Vieira Roque, integrante da Unidade Popular – UP; Thales Augusto Nascimento Viote, membro da Comissão de Direitos Humanos do Sindicato dos Advogados de Minas Gerais; Rafael Morais Gomes, integrante do Projeto Minha Quebrada; Frei Eustáquio Alves Gouveia, da Paróquia Cristo Redentor, no Barreiro. A presidenta, deputada Leninha, concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.224/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para o acolhimento de Fernanda Perdigão de Oliveira como liderança popular e defensora de direitos humanos;

nº 3.225/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para que intervenha judicialmente em favor de Fernanda Perdigão de Oliveira, defensora dos direitos humanos e ativista pelo direito dos atingidos pelo crime ambiental da Vale em Brumadinho, com vistas a obter liminarmente indenização pelos danos materiais e morais por ela sofridos, de maneira a lhe garantir meios de sobrevivência durante o período de ativismo;

nº 3.226/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita à Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, no Município de Ipaba, para apurar as denúncias de grave violações de direitos humanos ocorridas nessa unidade prisional;

nº 3.282/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Segurança Pública pedido de providências com vistas a promover ações necessárias que garantam o repasse de recursos à Apac de Santa Luzia, com vistas à manutenção do mínimo necessário para os recuperandos;

nº 3.283/2019, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a retomada imediata da Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e para que se inclua em sua composição a Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG;

nº 3.284/2019, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que não haja execução de ordem judicial de despejo antes do restabelecimento dos trabalhos da Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2019.

Andréia de Jesus, presidente.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/7/2019

Às 14h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire, André Quintão e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o

recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.272/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a titularização de terras devolutas nos Municípios de Capelinha, Minas Novas e Turmalina.

nº 3.288/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do público acolhido no programa de proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade.

nº 3.289/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a função social dos imóveis do Estado que se encontram sem uso e em situação de degradação.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – André Quintão – João Vítor Xavier.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/7/2019

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões o deputado Celinho Sintrocel, membro da supracitada comissão. Está presente também a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o possível desvio de função e o trabalho insalubre e penoso determinado a vários operários da Mina Córrego do Feijão ao auxiliar os bombeiros na busca de desaparecidos em virtude do rompimento da barragem em Brumadinho. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marta de Freitas, coordenadora do Fórum Sindical e Popular de Saúde e Segurança do Trabalhador – FSPSST; Sônia Toledo Gonçalves e Luciana Marques Coutinho, integrantes do Grupo Especial de Atuação Finalística – Geaf-Brumadinho –, representando a procuradora-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região; Rosane Maria Cordeiro, presidenta do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais – Sindados-MG; Valéria Peres Morato Gonçalves, presidenta da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB-MG; Andreza Rodrigues, vereadora da Câmara Municipal de Mário Campos e mãe de vítima do rompimento da barragem em Brumadinho; e os Srs. Eduardo Armond, coordenador da Rede Nacional de Barragens; Luciano Ricardo de Magalhães Pereira, advogado da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Minas Gerais; Vander da Silva Bento, Edivaldo Alves Moreira e Moisés Clemente, operários da Vale; e George Washington Soares Pereira, diretor do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada – Siticop-MG. O presidente, deputado Celinho Sintrocel, coautor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Em seguida, concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, também coautora do requerimento. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente – Ana Paula Siqueira – Beatriz Cerqueira.

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/7/2019**

Às 14h46min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Léo Portela, Celinho Sintrocel e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Léo Portela, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: no 1º turno, Projetos de Lei nºs 5.134/2018 (deputado Celinho Sintrocel), 724/2019 (deputado Cleitinho Azevedo) e 459/2019 (deputado Léo Portela). Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 815/2019. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente.

**ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/7/2019**

Às 9h11min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Leninha e o deputado Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a possível violação de direitos das famílias atingidas pela implantação da rede de transmissão de energia da Linha 500 kv – Igaporã III – Janaúba 3, que tem início na cidade de Caetité (BA), com destino à cidade de Presidente Juscelino. A seguir, comunica o recebimento de ofícios da Sra. Ana Carolina Coutinho, engenheira florestal, e do Sr. Edmundo Antônio Dias, procurador da república, em que justificam ausência nesta reunião. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria da Glória Botelho da Silva, da comissão dos atingidos pelas linhas de transmissão; Polyana Faria Pereira, superintendente substituta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama – em Minas Gerais; Rosanea dos Santos, vice-presidente da comunidade quilombola Baú – Araçuaí, e os Srs. Adair Pereira de Almeida, representante das Comunidades Tradicionais Geraizeiras do Território do Vale das Cancelas; Marcelo de Andrade Vilarino, assessor do Ministério Público de Minas Gerais, representando a coordenadora Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Norte de Minas – Cimos Norte; Alexandre Gonçalves, representante da Comissão Pastoral da Terra; e Fernando Tadeu David, chefe de Gabinete do deputado federal Patrus Ananias. A presidenta, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2019.

Leninha, presidente – Andréia de Jesus – Coronel Henrique.

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/7/2019**

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Fernando Pacheco, Cássio Soares e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 3 e 4 (relator: deputado Hely Tarquínio). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada dia 16/7/2019, às 14h35min, convoca os membros para a próxima ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Laura Serrano.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 18/7/2019****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Veto nº 11/2019 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.253, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.434/2018, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhuaçu. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 939/2015, do deputado Sávio Souza Cruz, que dispõe sobre a divulgação na internet dos valores arrecadados pelo Estado com o ICMS incidente sobre a tarifa de energia elétrica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Defesa do Consumidor, que perdeu o prazo para emitir parecer sobre a Emenda nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.290/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2005. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 58/2016, do Tribunal de Justiça, que altera a redação do art. 194, do *caput* do art. 196 e do art. 207, e acrescenta o art. 200-C à Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências, e a Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 3 e 4, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 717/2015, da deputada Rosângela Reis, que institui a Semana do Contribuinte Solidário. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.745/2011, do deputado Tadeu Martins Leite, que institui a Bolsa-Aprendiz e autoriza que empresas instaladas no Estado recrutem menores aprendizes em número equivalente a até 5% (cinco por cento) de seu quadro de funcionários e descontem o valor de meio salário mínimo, pago a título de bolsa, do ICMS devido ao Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 305/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a criação do Selo Azul de controle e redução do consumo de água potável para os municípios do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno; e pela rejeição do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.116/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre os livros técnicos e didáticos de nível fundamental, médio e superior de ensino em formato de texto digital acessível para as pessoas com deficiência visual e dá outras providências. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.182/2015, do deputado Elismar Prado, que revoga dispositivo da Lei nº 19.988, de 29 de dezembro de 2011, que altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.516/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dá nova redação ao § 3º do art. 113 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.555/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que dispõe sobre o dever de transparência ativa dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado na divulgação de informações sobre obras públicas. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.859/2016, do deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guidoal o trecho que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.909/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a municipalização do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Cataguases. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.985/2017, do deputado Leonídio Bouças, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iturama o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.161/2017, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhumirim. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.162/2017, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhumirim. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.269/2017, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre a municipalização do trecho rodoviário que especifica e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.843/2017, do deputado Ulysses Gomes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Piau. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.277/2018, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa em Louvor à Mártir Filomena, realizada no Município de Araxá. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.394/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.415/2018, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matutina o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 50/2019, do deputado Charles Santos, que altera a Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 499/2019, do deputado Hely Tarquínio, que determina o repasse automático dos valores cabíveis aos municípios por determinação do art. 158 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 63, de 1990, referentes ao recebimento de IPVA e ICMS pelo Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 550/2019, dos deputados Sávio Souza Cruz e Guilherme da Cunha, que acrescenta parágrafo ao art. 225 e dá nova redação ao § 6º da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 819/2019, do deputado Virgílio Guimarães, que cria o programa Usuário Ativo: Informação, Segurança e Economia – Uaise – de incentivo aos usuários na coleta de informações direcionadas ao aperfeiçoamento da manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do Estado e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.204/2016, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, que altera as Leis nºs 15.457, de 12 de janeiro de 2005, 16.318, de 11 de agosto de 2006, e 20.824, de 31 de julho de 2013. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Esporte.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.445/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara patrimônio cultural do Estado o modo de fazer pijama do Município de Borda da Mata. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.813/2017, da deputada Marília Campos, que institui a Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.130/2018, do deputado Duarte Bechir, que reconhece o modo de fazer o doce cartucho, do Município de São José do Alegre, como de relevante interesse cultural do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.280/2018, do deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Salinas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.439/2018, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Paracatu. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.476/2018, da Comissão de Direitos Humanos, que altera o art. 4º da Lei nº 20.846, de 6 de agosto de 2013, que institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.487/2018, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Mutum. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 82/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre o direito de a pessoa com deficiência efetuar compra de ingressos pela internet. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 133/2019, do deputado João Leite, que institui a Política Estadual de Combate à Corrupção. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 636/2019, do deputado Hely Tarquínio, que autoriza os Municípios a realizarem operações de crédito para reequilibrarem as finanças após o atraso de transferências obrigatórias pelo Estado. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 910/2019, do procurador-geral de Justiça, que modifica a Lei nº 22.618, de 26 de julho de 2017, que altera o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 18/7/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência de convidados destinada a ouvir, na condição de testemunhas, os Srs. Marco Conegundes, Marco Aurélio Amorim, Renato Pinto de Figueiredo, Vagner Zacarias, Rodrigo da Silva Moreira e Sidmar Moreira, funcionários da Vale, para prestarem depoimento à comissão sobre o rompimento da Barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 18/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 18/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 10 horas do dia 18 de julho de 2019, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação do Veto nº 11/2019 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.253, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências; do Projeto de Resolução nº 3.290/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2005; dos Projetos de Lei Complementar nºs 58/2016, do Tribunal de Justiça, que altera a redação do art. 194, do *caput* do art. 196 e do art. 207, e acrescenta o art. 200-C à Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais; e 10/2019, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências, e a Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo, e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 1.745/2011, do deputado Tadeu Martins Leite, que institui a Bolsa-Aprendiz e autoriza que empresas instaladas no Estado recrutem menores aprendizes em número equivalente a até 5% (cinco por cento) de seu quadro de funcionários e descontem o valor de meio salário mínimo, pago a título de bolsa, do ICMS devido ao Estado; 305/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a criação do Selo Azul de controle e redução do consumo de água potável para os municípios do Estado de Minas Gerais; 717/2015, da deputada Rosângela Reis, que institui a Semana do Contribuinte Solidário; 939/2015, do deputado Sávio Souza Cruz, que dispõe sobre a divulgação na internet dos valores arrecadados pelo Estado com o ICMS incidente sobre a tarifa de energia elétrica; 1.116/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre os livros técnicos e didáticos de nível fundamental, médio e superior de ensino em formato de texto digital acessível para as pessoas com deficiência visual e dá outras providências; 2.182/2015, do deputado Elismar Prado, que revoga dispositivo da Lei nº 19.988, de 29 de dezembro de 2011, que altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; 2.516/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dá nova redação ao § 3º do art. 113 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975;

2.555/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que dispõe sobre o dever de transparência ativa dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado na divulgação de informações sobre obras públicas; 3.204/2016, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, que altera as Leis nºs 15.457, de 12 de janeiro de 2005, 16.318, de 11 de agosto de 2006, e 20.824, de 31 de julho de 2013; 3.859/2016, do deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guidoal o trecho que especifica; 3.909/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a municipalização do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Cataguases; 3.985/2017, do deputado Leonídio Bouças, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iturama o imóvel que especifica; 4.161/2017, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhumirim; 4.162/2017, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhumirim; 4.269/2017, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre a municipalização do trecho rodoviário que especifica e dá outras providências; 4.445/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara patrimônio cultural do Estado o modo de fazer pijama do Município de Borda da Mata; 4.813/2017, da deputada Marília Campos, que institui a Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade; 4.843/2017, do deputado Ulysses Gomes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Piau; 5.130/2018, do deputado Duarte Bechir, que reconhece o modo de fazer o doce cartucho, do Município de São José do Alegre, como de relevante interesse cultural do Estado; 5.277/2018, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa em Louvor à Mártir Filomena, realizada no Município de Araxá; 5.280/2018, do deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Salinas; 5.394/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica; 5.415/2018, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matutina o imóvel que especifica; 5.434/2018, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhauçu; 5.439/2018, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Paracatu; 5.476/2018, da Comissão de Direitos Humanos, que altera o art. 4º da Lei nº 20.846, de 6 de agosto de 2013, que institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua; 5.487/2018, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Mutum; 50/2019, do deputado Charles Santos, que altera a Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual; 82/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre o direito de a pessoa com deficiência efetuar compra de ingressos pela internet; 133/2019, do deputado João Leite, que institui a Política Estadual de Combate à Corrupção; 499/2019, do deputado Hely Tarquínio, que determina o repasse automático dos valores cabíveis aos municípios por determinação do art. 158 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 63, de 1990, referentes ao recebimento de IPVA e ICMS pelo Estado; 550/2019, dos deputados Sávio Souza Cruz e Guilherme da Cunha, que acrescenta parágrafo ao art. 225 e dá nova redação ao § 6º da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 636/2019, do deputado Hely Tarquínio, que autoriza os Municípios a realizarem operações de crédito para reequilibrarem as finanças após o atraso de transferências obrigatórias pelo Estado; 819/2019, do deputado Virgílio Guimarães, que cria o programa Usuário Ativo: Informação, Segurança e Economia – Uaise – de incentivo aos usuários na coleta de informações direcionadas ao aperfeiçoamento da manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do Estado e dá outras providências; e 910/2019, do procurador-geral de Justiça, que modifica a Lei nº 22.618, de 26 de julho de 2017, que altera o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 17 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 18 de julho de 2019, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação do Veto nº 11/2019 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.253, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências; do Projeto de Resolução nº 3.290/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2005; dos Projetos de Lei Complementar nºs 58/2016, do Tribunal de Justiça, que altera a redação do art. 194, do *caput* do art. 196 e do art. 207, e acrescenta o art. 200-C à Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais; e 10/2019, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências, e a Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo, e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 1.745/2011, do deputado Tadeu Martins Leite, que institui a Bolsa-Aprendiz e autoriza que empresas instaladas no Estado recrutem menores aprendizes em número equivalente a até 5% (cinco por cento) de seu quadro de funcionários e descontem o valor de meio salário mínimo, pago a título de bolsa, do ICMS devido ao Estado; 305/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a criação do Selo Azul de controle e redução do consumo de água potável para os municípios do Estado de Minas Gerais; 717/2015, da deputada Rosângela Reis, que institui a Semana do Contribuinte Solidário; 939/2015, do deputado Sávio Souza Cruz, que dispõe sobre a divulgação na internet dos valores arrecadados pelo Estado com o ICMS incidente sobre a tarifa de energia elétrica; 1.116/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre os livros técnicos e didáticos de nível fundamental, médio e superior de ensino em formato de texto digital acessível para as pessoas com deficiência visual e dá outras providências; 2.182/2015, do deputado Elismar Prado, que revoga dispositivo da Lei nº 19.988, de 29 de dezembro de 2011, que altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; 2.516/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dá nova redação ao § 3º do art. 113 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975; 2.555/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que dispõe sobre o dever de transparência ativa dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado na divulgação de informações sobre obras públicas; 3.204/2016, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, que altera as Leis nºs 15.457, de 12 de janeiro de 2005, 16.318, de 11 de agosto de 2006, e 20.824, de 31 de julho de 2013; 3.859/2016, do deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guidoal o trecho que especifica; 3.909/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a municipalização do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Cataguases; 3.985/2017, do deputado Leonídio Bouças, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iturama o imóvel que especifica; 4.161/2017, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhumirim; 4.162/2017, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhumirim; 4.269/2017, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre a municipalização do trecho rodoviário que especifica e dá outras providências; 4.445/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara patrimônio cultural do Estado o modo de fazer pijama do Município de Borda da Mata; 4.813/2017, da deputada Marília Campos, que institui a Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade; 4.843/2017, do deputado Ulysses Gomes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Piau; 5.130/2018, do deputado Duarte Bechir, que reconhece o modo de fazer o doce cartucho, do Município de São José do Alegre, como de relevante interesse cultural do Estado; 5.277/2018, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa em Louvor à Mártir Filomena, realizada no Município de Araxá; 5.280/2018, do deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Salinas; 5.394/2018, do

deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica; 5.415/2018, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matutina o imóvel que especifica; 5.434/2018, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhuaçu; 5.439/2018, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Paracatu; 5.476/2018, da Comissão de Direitos Humanos, que altera o art. 4º da Lei nº 20.846, de 6 de agosto de 2013, que institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua; 5.487/2018, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Mutum; 50/2019, do deputado Charles Santos, que altera a Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual; 82/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre o direito de a pessoa com deficiência efetuar compra de ingressos pela internet; 133/2019, do deputado João Leite, que institui a Política Estadual de Combate à Corrupção; 499/2019, do deputado Hely Tarquínio, que determina o repasse automático dos valores cabíveis aos municípios por determinação do art. 158 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 63, de 1990, referentes ao recebimento de IPVA e ICMS pelo Estado; 550/2019, dos deputados Sávio Souza Cruz e Guilherme da Cunha, que acrescenta parágrafo ao art. 225 e dá nova redação ao § 6º da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 636/2019, do deputado Hely Tarquínio, que autoriza os Municípios a realizarem operações de crédito para reequilibrarem as finanças após o atraso de transferências obrigatórias pelo Estado; 819/2019, do deputado Virgílio Guimarães, que cria o programa Usuário Ativo: Informação, Segurança e Economia – Uaise – de incentivo aos usuários na coleta de informações direcionadas ao aperfeiçoamento da manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do Estado e dá outras providências; e 910/2019, do procurador-geral de justiça, que modifica a Lei nº 22.618, de 26 de julho de 2017, que altera o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 17 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Celise Laviola, Delegada Sheila e Leninha, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 18/7/2019, às 9h45min, à Delegacia Especializada de Crimes contra a Mulher, em Santa Luzia, na Avenida Brasília, 3.350, Bairro São Benedito, com a finalidade de conhecer sua estrutura e seu funcionamento.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2019.

Marília Campos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doorgal Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, Sávio Souza Cruz e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/7/2019, às 10h15min, às 14h30min e às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de discutir e votar pareceres de redação final.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2019.

Duarte Bechir, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Marquinho Lemos, Fernando Pacheco e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/7/2019, às 9h30min e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2019.

Rosângela Reis, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 866/2019****Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do deputado Inácio Franco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conjunto Água Branca Futebol Clube, com sede no Município de Contagem.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública o Conjunto Água Branca Futebol Clube, com sede no Município de Contagem, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática e a difusão do esporte.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover atividades sociais, culturais e desportivas, principalmente o futebol, além de estimular a competição em todas as modalidades esportivas amadoras.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade para a democratização da prática esportiva no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 866/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2019.

Coronel Henrique, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.204/2016**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria do deputado Fábio Avelar Oliveira, o projeto de lei em epígrafe “altera as Leis nos 15.457, de 12 de janeiro de 2005, 16.318, de 11 de agosto de 2006, e 20.824, de 31 de julho de 2013”.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma original. Posteriormente, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, analisando o mérito da matéria, opinou pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para dela receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise tem por objetivo nortear a atuação do poder público para o fomento ao esporte não profissional, por meio de acréscimos de dispositivos à Lei nº 15.457, de janeiro de 2005, que institui a Política Estadual do Desporto. Além disso, propõe alterações em leis estaduais que estabelecem mecanismos de benefícios fiscais para o apoio a projetos esportivos.

O primeiro, instituído pela Lei nº 16.318, de agosto de 2006, resume-se no desconto para pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa para aqueles que apoiarem projetos esportivos previamente aprovados pela Secretaria de Estado de Esportes – Seesp. Já o segundo, estabelecido pela Lei nº 20.824, de julho de 2013, baseia-se na concessão de crédito presumido do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, correspondente ao valor destinado pelo contribuinte a projeto esportivo previamente credenciado pelo Seesp.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição, uma vez que “o tema desporto está relacionado no inciso IX do art. 24 da Constituição da República como competência concorrente, o que significa que cabe à União estabelecer normas gerais e, ao Estado, suplementar a legislação federal com vistas a atender suas peculiaridades.”

A Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, por sua vez, considerou o projeto meritório, visto que as iniciativas nele constantes ampliam a relevância do esporte, que “sempre foi negligenciado enquanto instrumento de integração social, de desenvolvimento econômico, de tolerância e de combate à violência.”

Entretanto, com o objetivo de aprimorá-lo, apresentou Emenda nº 1, que busca alocar parte do conteúdo original nos incisos II, III e IV do art. 4º da Lei nº 15.457, de 2005. Esses incisos cuidam, respectivamente, da infraestrutura, do financiamento e dos profissionais do esporte.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, escopo desta comissão, consideramos que a implementação das medidas constantes no projeto original não implica despesas para o erário ou renúncia de receitas. Isso porque o objetivo delas é explicitar que o desporto praticado de forma não profissional poderá ser fomentado por meio de recursos oriundos de contribuintes que se valem de benefício tributário já previsto em lei, sem ampliá-lo. Da mesma forma entendemos as alterações propostas à Lei nº 15.457, de janeiro de 2005, que institui a Política Estadual do Desporto.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.204/2016 com a Emenda nº 1, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Doorgal Andrada, relator – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Laura Serrano.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 296/2019

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do deputado Arlen Santiago, a proposição em epígrafe torna obrigatória a impressão do Hino Nacional Brasileiro no material didático produzido ou adquirido no Estado.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, à Comissão de Educação Ciência e Tecnologia e à Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para análise quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo tem por finalidade estabelecer a obrigatoriedade de o material didático produzido ou adquirido no Estado trazer a impressão do Hino Nacional Brasileiro no verso da contracapa de cada unidade.

A abordagem dos símbolos nacionais na prática escolar contribui para a formação do aluno, tanto no que diz respeito ao conhecimento da dimensão histórica e cultural que os envolvem quanto em relação à importância de despertar e estimular nas crianças e nos jovens os valores cívicos, de soberania e identitários da nossa nação, tão necessários de serem resgatados na atualidade. O Hino Brasileiro é o elemento lírico musical dos símbolos nacionais e seu estudo aprofundado proporciona uma rica experiência de aprendizado de referências históricas, linguísticas e culturais do nosso País. Entendemos que a proposição em análise está em sintonia, portanto, com o objetivo de promover o conhecimento e a valorização desse símbolo nacional e reafirmar a importância da soberania do país.

A importância de abordar os símbolos nacionais entre os conteúdos pedagógicos escolares já havia sido reconhecida com a entrada em vigor da Lei Federal nº 12.472, de 1º/9/2011, que acrescentou o § 6º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo o estudo sobre os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos do ensino fundamental. Também corrobora esse reconhecimento a Lei Federal nº 12.031, de 21/9/2009, que determina a obrigatoriedade de execução do Hino Nacional uma vez por semana nos estabelecimentos públicos e privados de ensino fundamental.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, promoveu necessárias adequações de ordem jurídico-legal na proposição em análise, apresentando o Substitutivo nº 1, com cujo teor geral estamos de acordo. Entretanto, identificamos uma oportunidade de aprimoramento do art. 1º e a necessidade de adaptação da ementa da proposição, mudanças que justificam a apresentação do Substitutivo nº 2, ao final deste parecer.

A alteração no art. 1º tem o objetivo de possibilitar que o Hino Nacional e as mensagens de conteúdo educativo a que se refere a Lei nº 11.824, de 1995, possam ser impressos nas capas ou nas contracapas dos cadernos e não necessariamente em ambas, de modo a racionalizar o procedimento em termos de custos financeiros e operacionais, contribuindo também para melhor *design* visual do material impresso. A adaptação na ementa da proposição, por sua vez, visa garantir conformidade com a nova redação dada ao art. 1º.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 296/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, que apresentamos a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 11.824, de 6 de junho de 1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de mensagens de conteúdo educativo nas capas e contracapas de cadernos escolares adquiridos pelas escolas públicas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 11.824, de 6 de junho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Os cadernos escolares adquiridos diretamente pelas escolas públicas da rede estadual de ensino ou pelos órgãos estaduais competentes, para uso dos alunos, conterão nas capas ou contracapas a letra do Hino Nacional e mensagens de conteúdo educativo.”.

Art. 2º – A ementa da Lei nº 11.824, de 1995, passa a ser: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação da letra do Hino Nacional e de mensagens de conteúdo educativo nas capas ou contracapas de cadernos escolares adquiridos diretamente pelas escolas públicas ou pelos órgãos competentes.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta e relatora – André Quintão – Coronel Henrique – Fernando Pacheco.

**COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 16/7/2019, as seguintes comunicações:

Do deputado Léo Portela em que notifica sua ausência do País de 15/7 a 4/8/2019, período de recesso parlamentar, por motivo de viagem à Itália, às suas expensas. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de José Félix da Silva, ocorrido em 2/7/2019, em Curvelo. (– Ciente. Oficie-se.)

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Roberto Carlos de Menezes, juiz de direito, pelo importante trabalho feito em prol da juventude do Estado com o projeto de sua autoria “Atletas de hoje, futuros homens do amanhã”, que abrange mais de 40 municípios do sul de Minas. (Requerimento nº 1.594/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com a Sra. Andreia Castro Aza, eleita diretora da Escola João Menezes, no Município de Piumhi, e com as Sras. Elisabeth Lima, Laurita Fátima e Patrícia Costa, eleitas vice-diretoras da referida escola (Requerimento nº 1.873/2019, do deputado Zé Guilherme);

de congratulações com o Sr. Marcelo Medeiros Brito pela reeleição ao cargo de diretor da Escola Estadual Francisco Sales (Requerimento nº 1.874/2019, do deputado Zé Guilherme);

de congratulações com o Município de Cruzília pela premiação concedida aos queijos produzidos nessa municipalidade, por ocasião do 4º Mundial du Fromage et des Produits Laitiers, durante o concurso mundial de queijos ocorrido na França, entre os dias 2 e 4 de junho de 2019 (Requerimento nº 1.880/2019, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com Queijos Cruzília pela premiação concedida aos queijos produzidos por essa empresa por ocasião do 4º Mundial du Fromage et des Produits Laitiers, concurso mundial de queijos ocorrido na França, entre os dias 2 e 4 de junho de 2019 (Requerimento nº 1.881/2019, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Cb. PM Daniel Reges Xavier Santana pelos relevantes serviços prestados em prol da Associação das Pessoas com Necessidades Especiais do Noroeste de Minas Gerais – Apnor –, especialmente a realização de bazar cujo valor arrecadado foi destinado ao registro de lote doado pelo Município de Riachinho à entidade (Requerimento nº 1.909/2019, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a primeira-dama Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro pela brilhante participação na abertura da 2ª Edição da Surdolimpíadas, realizada em 19 de junho de 2019, no Município de Pará de Minas (Requerimento nº 2.061/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência);

de congratulações com os vencedores do Concurso de Redação Maria Amália Dumont, promovido pelo Fliaraxá 2019 (Requerimento nº 2.080/2019, da Comissão de Cultura).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 15/7/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Enedino Garcia Garzoni Junior, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leonídio Bouças;

exonerando Karla Antunes Ribeiro Caixeta, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues;

nomeando Enedino Garcia Garzoni Junior, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando Gustavo Rodolfo Duarte Nicolato, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leonídio Bouças;

nomeando Karla Antunes Ribeiro Caixeta, padrão VL-46, 6 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso.

Nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, assinou os seguintes atos:

dispensando Fernanda Machado Freitas da função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Escola do Legislativo – Gerência de Planejamento Pedagógico;

designando Marialice Nogueira Emboava para a função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Escola do Legislativo – Gerência de Planejamento Pedagógico.

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 127/2019**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Arquipix Indústria e Comércio de Móveis Corporativos Eireli. Objeto: arquivos deslizantes. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.4.4.90 (10.1). Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 34/2018, do Instituto Federal do Espírito Santo. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2018.

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 128/2019**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratadas: Gerbra Comércio Eireli e Distribuir Comércio Eireli – EPP. Objeto: materiais de limpeza. Dotação Orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.3.3.90 (10.1). Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 135/2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 67/2019.

TERMO DE CONTRATO Nº 45/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Justino Davino Peres – EPP. Objeto: fornecimento de placas em aço inox. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensável, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 46/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Metalvest Indústria e Comércio Eireli EPP. Objeto: fornecimento de *pins* de metal. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Licitação: dispensável, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 75/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Belta Tecnologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de coleta, análise e diagnóstico da qualidade do ar interior dos ambientes climatizados do Palácio da Inconfidência e seus anexos. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: de 4/9/2019 a 3/9/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2.009.3.3. 90 (10.1).